



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 45 - Nº 10.216

Quinta-feira, 01 de Junho de 2017

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 26

DE 31 DE MAIO DE 2017

CARLOS CEZAR BARBOSA, Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A necessidade de formação continuada aos técnicos que executam programas socioeducativos destinados a adolescentes e conseqüente aperfeiçoamento do processo de atendimento,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Estudos sobre a Implementação do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do MDS/SUAS.

Artigo 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de Estudos, sob a coordenação da primeira:

Professora Dra. Ruth Estevão;

A. S. Marlene Domingues dos Santos;

A. S. Marlene de Lorenzi Marques;

A. S. Telma Sanches Vandrúscolo.

Artigo 3º - As Reuniões serão convocadas pela coordenadora.

PORTARIA Nº 27

DE 31 DE MAIO DE 2017

CARLOS CEZAR BARBOSA, Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A necessidade de estudar e adequar municipais referentes ao atendimento de Pessoa com Deficiência visando a integração de diversos Órgãos da Municipalidade,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão de Estudos, formadas pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira.

Assistência Social: Lilian Aparecida Sacutti Luchesi

Euripedes Falquetti

Secretaria da Saúde: Ana Paula Silveira Gericó Speri
Antônio Marques Barbin

Secretaria da Educação: Ricardo Antônio de Mello

Rodrigo Lino de Matos

TRANSERP: José Mauro de Araujo

Negócios Jurídicos: Renato Marraia Moreira

Artigo 2º - As reuniões serão convocadas pela coordenadora.

CARLOS CEZAR BARBOSA

Secretário Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência

RESOLUÇÃO Nº 01

DE 09 DE MAIO DE 2017

O Senhor Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 348/94, considerando deliberação da reunião plenária Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da eleição para nova composição do Conselho.

Artigo 2º - A nova eleição será no dia 29/08/2017, e a posse ocorrerá em até 8 (oito) dias em cerimônia presidida pelo Chefe do Executivo.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2017

JOSÉ LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente do COMPPID

Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMI/RP Nº 04/2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI/RP, em reunião plenária ordinária realizada em 11 de maio de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 048 de 30 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção com a atribuição de processar e julgar os chamamentos públicos, bem como a classificação e seleção das propostas, nos termos do Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal do Idoso - nº 01/2017/SEMAS/CMI.

Artigo 2º - A Comissão de Seleção será constituída pelos conselheiros abaixo relacionados:

Titulares: Eliane Vecchi Pereira

Maria Ignes Gonçalves Farinha

Marines Augusto dos Santos

Suplentes: Claudia Benedini Strini Portinari Beja

Maria José Alves Braga

Telma Sanches Vandrúscolo

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 12 de maio de 2017

ELIANE VECCHI PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Aprovada em Reunião Ordinária de 11/05/2017

RESOLUÇÃO CMI/RP Nº 05/2017

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO.

O Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão Preto - CMI/RP, no exercício das suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.467 de 25 de agosto de 2011, alterada pela lei Municipal nº 2.603 de 26 de agosto de 2013, e, conforme deliberação da reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Realizar campanha intitulada "O Idoso Merece Respeito" em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, tendo como objetivo o Combate à Violência contra o Idoso, a ser realizada dia 14 de junho de 2017.

Artigo 2º - Aprovar a utilização de verbas do FMI para a realização da campanha descrita no Art. 1º dessa resolução, com gastos referentes a organização do evento, a saber: confecção de folders e camisetas e aluguel de banheiros químicos para uso dos idosos e participantes do evento.

ELIANE VECCHI PEREIRA

Presidente CMI/RP

Educação

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA INTERNA Nº 046

DE 31 DE MAIO DE 2017

DRA. SUELY VILELA, Secretária da Educação de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os profissionais abaixo qualificados para comporem a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução do processo de eleição de pais/mães/responsáveis de alunos, candidatos a membros da Comissão Coordenadora do processo de escolha de Diretores/Vice-Diretores das escolas da rede municipal de ensino de Ribeirão Preto:

I - **Renata Pessolo Peraro** - SME - Coordenadora;

II - **Márcio da Silva** - CME;

III - **Anderson Alexandre Amicuchi Machado** - CME;

IV - **Dra. Patrícia Crisóstomo Minelli da Silva** - SME.

Artigo 2º - O processo eleitoral será realizado no dia 05/06/2017, às 19 horas, na EMFEM Prof. Alfeu Luiz Gasparini e será conduzido em consonância com os preceitos contidos na Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no DOM de 19/05/2017.

Artigo 3º - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

DRA. SUELY VILELA
Secretária Municipal da Educação

UE 02.07.10

Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 49/2017

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, retifica Portaria nº 17/2017, nomeando os membros abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisas - CAPP da Secretaria Municipal da Saúde conforme Regimento Interno em anexo.

- COORDENADOR DA COMISSÃO:

Claudia Siqueira Vassimon

- INTEGRANTES DA COMISSÃO:

Fernanda Cristina Padial

Regilene Molina Zacareli Cyrillo

Rute Aparecida Casas Garcia

Elisangela Aparecida de Almeida Puga

Dilson Braz da Silva Junior

Anazilda Carvalho da Silva

Luana Alves de Figueiredo

Adriana Mafra Brienza

Daniela Borges Bittar

Karemme Ferreira de Oliveira

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2017

PROF. DR. SANDRO SCARPELINI

Secretário Municipal da Saúde

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA**CAPÍTULO I - NATUREZA E FINALIDADE**

Artigo 1º - A Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) é uma instância colegiada de natureza técnico-científica de caráter consultivo, normativo, que tem por principal finalidade analisar as solicitações de realização de projetos de pesquisa no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto (SMS), com o objetivo de preservar os interesses e a integridade dos sujeitos da pesquisa, e da SMS, para contribuir no desenvolvimento da pesquisa conforme padrões éticos, estabelecidos nas Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa envolvendo Seres Humanos (Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde). Além de analisar e acompanhar os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos, compete a CAPP o papel de avaliar a viabilidade administrativa, de recursos humanos e de espaço físico para o desenvolvimento dos projetos, preservados o interesse público e a missão precípua da SMS-RP de garantir o direito constitucional à saúde da população.

CAPÍTULO II - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**SEÇÃO I - COMPOSIÇÃO**

Artigo 2º - A CAPP é um colegiado interdisciplinar e multiprofissional, vinculado ao gabinete do Secretário Municipal da Saúde. § Único - A CAPP poderá contar com consultores *ad hoc*, pertencentes ou não à SMS, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos para análise e avaliação de temas específicos. Artigo 3º - A CAPP é constituída por profissionais da SMS, sendo designado um Coordenador pelo Secretário da Saúde e demais integrantes.

Artigo 4º - A CAPP poderá designar subcomissões sempre que julgar necessário à execução dos trabalhos.

Artigo 5º - Os representantes da SMS/RP que comporão a CAPP serão indicados pelos chefes imediatos e apresentados ao Secretário Municipal de Saúde para um período de 4 (quatro) anos.

§ Único - Sempre que constatada a inobservância das atribuições inerentes ao integrante da CAPP bem como o descumprimento deste regimento, a comissão solicitará sua substituição.

SEÇÃO III - ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

Artigo 6º - Compete ao Coordenador da CAPP dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da CAPP e, especificamente:

- Tomar parte nas discussões;
- Instalar a Comissão e coordenar as suas reuniões ordinárias e extraordinárias por meio de convocação;
- Preparar e divulgar a pauta das reuniões, com antecedência;
- Convidar entidades, cientistas, técnicos e personalidades

**Diário Oficial**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Imprensa Oficial do
Município de Ribeirão Preto

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964

Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Guatubi Bernardes Costa Bortolin

Diretora Superintendente Coderp

Antonio Augusto Sousa Silveira

Jornalista Responsável - MTb 19.077-SP

Carlos Cesar Pires de Sant'Anna

Gerente da Imprensa Oficial

**Administração/
Editoração**

Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro

Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

Telefones

Coderp PABX (16) 3977-8300

Imprensa Oficial (16) 3977-8290

E-mail

imprensaoficial@coderp.com.br

Pesquisa Edições

www.coderp.com.br/J015/diario.xhtml

Índice sequencial**PODER EXECUTIVO****Gabinete do Prefeito**

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretarias Municipais**

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Autarquias, Empresas Públicas,****Fundações e Sociedade de****Economia Mista.**

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

CONCURSOS PÚBLICOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

PODER LEGISLATIVO

(Atos Gerais)

INEDITORIAIS

(Diversos de terceiros)

para colaborarem em estudos ou participarem como consultores ad hoc;

e) Indicar, dentre os integrantes da CAPP, os relatores dos pareceres técnicos.

Artigo 7º - Aos integrantes da CAPP compete:

a) Comparecer às reuniões e proferir pareceres nos prazos determinados;

b) Suscitar pronunciamento da CAPP quanto às questões relativas aos pareceres;

c) Desempenhar atribuições que lhes forem conferidas nos prazos estabelecidos;

d) Representar a CAPP em suas relações internas e externas, uma vez designado pelo coordenador;

e) Indicar integrantes para realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade da Comissão;

f) Apresentar proposições sobre assuntos da Comissão.

CAPÍTULO III - FUNCIONAMENTO

Artigo 8º - A CAPP reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, e extraordinariamente por solicitação da Coordenação ou em decorrência de requerimento de metade mais um dos seus integrantes.

§ 1º - Os pareceres e recomendações deverão ser encaminhados em forma de documentos, quando assim for necessário.

§ 2º - As reuniões serão realizadas nas datas e horários previamente agendadas independente do número de integrantes presentes.

Artigo 9º - Será pauta permanente das reuniões ordinárias da CAPP a avaliação e emissão de pareceres.

Artigo 10 - A responsabilidade do parecerista é indelegável, indeclinável e compreende aspectos éticos, legais e de viabilidade.

Artigo 11 - É facultado aos integrantes solicitar o reexame de qualquer decisão tomada em reunião anterior, justificando possível ilegalidade, inadequação técnica ou de outra natureza.

Artigo 12 - A fim de assegurar o suporte técnico, científico e operacional indispensável à eficiência da CAPP o gabinete da Secretaria Municipal de Saúde deverá proporcionar a infraestrutura necessária.

Artigo 13 - Qualquer integrante da CAPP poderá requerer à Coordenação, a qualquer tempo, que solicite o encaminhamento ou diligências de processos ou de consultas a outras pessoas ou instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, para estudo, pesquisa ou informações necessárias à solução dos assuntos que lhes forem distribuídos, bem como solicitar o comparecimento de qualquer pessoa às reuniões para prestar esclarecimentos.

§ Único - Cabe ao coordenador avaliar os requerimentos a ele direcionados e decidir, ouvidos os demais integrantes da CAPP, sobre sua pertinência.

Artigo 14 - Nos horários de atividades da CAPP seus integrantes deverão ser dispensados das outras obrigações nas Unidades em que prestam serviço.

Artigo 15 - Será desvinculado o integrante que, sem justificativa, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas no período de um ano, devendo a respectiva instância representada indicar o novo integrante.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pela CAPP reunida com a presença de pelo menos um terço de seus integrantes e, em grau de recurso, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 17 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta da CAPP, através da maioria absoluta de seus integrantes e submetido ao Secretário Municipal de Saúde para aprovação.

Artigo 18 - O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir da aprovação pelo Secretário Municipal de Saúde, revogando-se as disposições em contrário.

UE 02.09.10

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Ricardo Roque da Silva 22636657819.

Processo de Compras Nº: 0053/2017.

Objeto: Serviços de captação e edição em Full Hd e cobertura fotográfica do Projeto Agentes de Leitura de Ribeirão Preto.

Valor: R\$ 8.800,00.

Prazo: 04 meses.

Recurso - Dotação Orçamentária:

Código nº: 3.3.90.39.01.100.0098.13.392.0801.2.0015.

NOTIFICAÇÃO

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2017

À Empresa: **Reforce Metal Ltda-EPP.**

CNPJ: 96.423.728/0001-03.

É a presente para notificar V. S^a na pessoa de seu representante legal para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento desta, apresente comprovação do cumprimento do item 4.2.3 do contrato de fl. 13, referente ao Processo Administrativo nº **02.2016.021476-5**, ante as informações prestadas à fl. 34 do referido processo.

Dessa forma, reiteramos que, caso não apresente a devida comprovação, a empresa estará sujeita à penalidade de **reversão da presente alienação**, conforme previsto em contrato no item 4.2 de fl. 13.

Atenciosamente,

ÉVERTON PAULO J. SANTOS

Diretor do Departamento da Administração Geral

UE 02.06.20

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0007/2017

Processo de Compra nº 0024/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição de extrato de soja em pó, conforme descrito no Edital e seus anexos, para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Angelo Roberto Pessini Junior, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2017

ANGELO ROBERTO PESSINI JUNIOR

Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0043/2017

Processo de Compra nº 0150/2017

Objeto: 3.1- Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Etanol, Diesel S500, Diesel S10 e Gasolina), destinado aos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no presente Edital e em seus anexos, para Secretaria Municipal de Infraestrutura, Divisão de Gerenciamento de Frota.

Angelo Roberto Pessini Junior, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2017

ANGELO ROBERTO PESSINI JUNIOR

Secretário Municipal da Administração

UE 02.06.30

Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCON**Coordenadoria Municipal de Defesa
do Consumidor****RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Em decorrência da Decisão da Divisão Municipal de Defesa do Consumidor de Ribeirão Preto, com referência nos autos de infrações abaixo descritas, fica concedido, a partir da data de publicação desta intimação, o prazo de 10 (dez) dias para o oferecimento de recurso administrativo, nos termos do art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/1977.

PROCESSO Nº 02 2016 002723 0			
PROCON - RP	ITAÚ UNIBANCO S/A	CNPJ: 60.701.190/4164-67	AI Nº 1232
PROCESSO Nº 02 2016 002727 2			
PROCON - RP	ITAÚ UNIBANCO S/A	CNPJ: 60.701.190/4164-67	AI Nº 1236
PROCESSO Nº 02 2016 002756 6			
PROCON - RP	ITAÚ UNIBANCO S/A	CNPJ: 60.701.190/1504-16	AI Nº 1247
PROCESSO Nº 02 2016 002732 9			
PROCON - RP	ITAÚ UNIBANCO S/A	CNPJ: 60.701.190/1504-16	AI Nº 1248
PROCESSO Nº 02 2016 038299 4			
PROCON - RP	GOOD PNEUS CEN. AUTO LTDA-EPP	CNPJ: 02.449.005/0001-21	AI Nº 1276
PROCESSO Nº 02 2016 017774 6			
PROCON - RP	BANCO DO BRASIL	CNPJ: 00.000.000/4774-00	AI Nº 1270
PROCESSO Nº 02 2016 002758 2			
PROCON - RP	ITAÚ UNIBANCO S/A	CNPJ: 60.701.190/1504-16	AI Nº 1250
PROCESSO Nº 02 2016 002746 9			
PROCON - RP	ITAÚ UNIBANCO S/A	CNPJ: 60.701.190/1504-16	AI Nº 1255
PROCESSO Nº 02 2016 002745 0			
PROCON - RP	ITAÚ UNIBANCO S/A	CNPJ: 60.701.190/1504-16	AI Nº 1256
PROCESSO Nº 02 2015 018298 4			
PROCON - RP	CARLOS SARAIVA IMPORT. COM. LTDA	CNPJ: 25.760.877/0117-31	AI Nº 1203
PROCESSO Nº 02 2016 002750 7			
PROCON - RP	ITAÚ UNIBANCO S/A	CNPJ: 60.701.190/1504-16	AI Nº 1224
PROCESSO Nº 02 2016 002742 6			
PROCON - RP	ITAÚ UNIBANCO S/A	CNPJ: 60.701.190/4164-67	AI Nº 1225
PROCESSO Nº 02 2016 002744 2			
PROCON - RP	ITAÚ UNIBANCO S/A	CNPJ: 60.701.190/1504-16	AI Nº 1257
PROCESSO Nº 02 2016 007620 6			
PROCON - RP	ITAÚ UNIBANCO S/A	CNPJ: 60.701.190/1504-16	AI Nº 1268

O recurso deverá ser entregue de forma física na Divisão Municipal de Defesa do Consumidor de Ribeirão Preto - PROCON/RP.

- Setor de Fiscalização, Rua Duque de Caxias, 1181 - Centro
- CEP 14.015-020 - Ribeirão Preto/SP.

UE 02.10.20

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **COMUNICA** o afastamento de sua presidente, Srta. **MAYARA DA SILVA PRANDO**, pelo período de 30 dias, por motivo particulares (férias), a partir da data de 25 de maio de 2017. Na oportunidade, informa que o vice presidente Sr. **HELINTON JOSÉ LAVOYER**, assume a presidência interinamente pelo referido período de afastamento.

UE 02.10.43

Cohab

Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto

CNPJ 56 015 167/0001-80

**ERRATA DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 843/2017**

A Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - COHAB-RP, com sede na Avenida Treze de Maio, 157, em Ribeirão Preto-SP, torna pública a ERRATA ao Edital de Homologação do Leilão nº 02/2017 - Processo nº 843/2017, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 29 de maio de 2017, com as seguintes correções:

No quadro resumo, **onde se lê:**

- "Lote 04 Volkswagen-BG1053/Gol", **leia-se:** a forma correta "Lote 04 Volkswagen-DBG 7803/Gol";
- "Lote 05 Volkswagen-BG8241/Gol", **leia-se:** a forma correta "Lote 05 Volkswagen-DBG 8241/Gol";
- "Lote 07 Volkswagen-BHB8331/Gol", **leia-se:** a forma correta "Lote 07 Volkswagen-DBG 8331/Gol";
- "Lote 06 Volkswagen-BG8321/Gol", **leia-se:** a forma correta "Lote 06 Volkswagen-DBG 8321/Gol";
- "Lote 03 Volkswagen-BG9972/Santana", **leia-se:** a forma correta "Lote 03 Volkswagen-DBG 9972/Santana";
- "Lote 09 Volkswagen-BHB7076/Gol", **leia-se:** a forma correta "Lote 09 Volkswagen-DGL 7076/Gol".

Torna público, por fim, que permanecem inalterados os demais termos do Edital.

Ribeirão Preto, 30 de maio de 2017

EDSOM ORTEGA MARQUES

Diretor Presidente

Cultura

Secretaria Municipal da Cultura

EDITAL Nº 05/2017**Pré-Agenda do Teatro Municipal
de Ribeirão Preto
de Agosto à Dezembro de 2017
EXTRATO DE ATA**

Aos vinte e nove e trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesete, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes com as propostas de datas para compor a pré-agenda de agosto à dezembro de dois mil e dezesete, do Teatro Municipal. Presentes: Mariângela Heredia Quartim de Moraes, Maria Dalva Neres da Silva, Isabella Carvalho Pessotti e Alessandra Silveira Valim. Ata completa disponível no mural da Secretaria Municipal da Cultura, Teatro Municipal no site www.cultura.ribeiraopreto.sp.gov.br e www.teatromunicipalrp.blogspot.com.br.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Secretário Municipal da Cultura

UE 02.08.40

Daerp

Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**Processo Administrativo nº 04.2017.008357-0**

Conveniente: DAERP - DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIB. PRETO.

Conveniada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

Objeto: Propiciar o desconto em folha de pagamento das parcelas de empréstimo pessoal contratado pelos servidores beneficiados do DAERP.

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 31/05/2017.

AFONSO REIS DUARTE

Superintendente

DAERP

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 06/2017 - Pregão nº 03/2017****Processo Administrativo nº 04.2017.004510-5**

Contratante: DAERP - Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto.

Contratada: SERRALAT LATICÍNIOS LTDA.

Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo "C".

Valor Total: R\$ 84.672,00.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 01/06/2017.

AFONSO REIS DUARTE

Superintendente

DAERP

DA-LIC

Fipase

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
PROCESSO Nº 79/2017**

A FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto, situada à Av. Dra. Nadir Aguiar, nº 1.805, Jd. Dr. Paulo Gomes Romeo, CEP 14.056-680, Ribeirão Preto/SP lança Edital de Pregão Presencial nº 05/2017 para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados dos prédios I e II e portaria do Supera Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto, conforme Anexo I do Edital. O Edital completo está no disponível no site: www.superaparque.com.br/licitacoes.

Mais informações pelo telefone: (16) 3315-0735 ou pelo e-mail: fipase@fipase.org.br.

Modalidade: "Menor preço mensal" - Encerramento da entrega dos envelopes e abertura: 13 de junho de 2017, às 14 horas.

Ribeirão Preto, 01 de junho de 2017

LUCIANA MARIA SOUZA DE PAIVA

Presidente da Comissão de Licitação da FIPASE

Sassom

Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2017
Processo de Compras nº 112/2017**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais e medicamentos para uso no Ambulatório Médico do SASSOM. Valor Estimado Anual: R\$ 100.228,47 (cem mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços deverão ser entregues até às 08h45min de 14/06/2017, no SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários de Ribeirão Preto, Superintendência, sito na Rua Barão do Amazonas, nº 204, Centro, Ribeirão Preto/SP, ocasião em que se dará a sessão de processamento do Pregão.

Local e horário para retirada do Edital: Setor de Compras - Rua Barão do Amazonas, nº 204 - Centro, das 8h às 17h (a custo zero - gratuito); ou (na íntegra) através do site www.sassom.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 01 de junho de 2017

MARIA REGINA RICARDO

Superintendente

Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Vigilância em Saúde e Planejamento da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais: **COMUNICA**

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial 04/01/2017

Onde se lê:

PROCESSO 02 2007 046068 6 - **SALOMÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME** - CNPJ 595.153.530/0001-77.

Leia-se: SALOMÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME - CNPJ 59.515.353/0001-77.

CANCELAMENTO

Auto de Infração nº 12.447 de 22/04/2017 - **ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS** - CPF 224.356.148-45 - Avenida Orestes Lopes de Camargo, s/nº (Parque de Exposições) Jardim Jô-quei Clube - Evento Ribeirão Rodeo Music - CEP 14.078-580 - UF/SP.

Auto de Infração nº 19.981 de 22/05/2017 - **NUTRITION FOOD LTDA-ME** - CNPJ 20.290.562/0001-24 - Avenida Tereza Palmeira Gallon, 215 - Jardim Itaú - CEP 14.040-600 - UF/SP.

PROCESSO 02 2015 038233 9 - **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESPORTES ATLÉTICOS** - CNPJ 56.015.191/0001-10 - Auto de Infração nº 19.612 - Rua Visconde de Inhaúma, 154 - Centro - CEP 14.010-100 - UF/SP.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE(AIP)

PROCESSO 02 2016 047038 9 - **SPRESSOLA PRESENTES LTDA** - CNPJ 23.901.658/0001-70-AIP de advertência 00874 - Avenida Monteiro Lobato, 1689 - Jardim Centenário - CEP 14.030-379 - UF/SP.

PROCESSO 02 2016 026539 4 - **M. E VEIGA & VEIGA LTDA-ME** - CNPJ 05.119.620/0001-68-AIP de multa 11198 de 25/11/16 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) decorrente do Auto de Infração nº 12.366 - Avenida Monteiro Lobato, 1386 - Jardim Bela Vista - CEP 14.030-786 - UF/SP.

DEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO**CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVACÃO CEVS**

PROTOCOLO C 0749 - **LGM DIAGNÓSTICOS MOLECULARES LTDA-EPP** - CNPJ 11.692.734/0001-03 - CEVS 354340218-864-004480-0-1 - Rua Vicente de Carvalho, 710 - Vila Seixas - CEP 14.020-040 - UF/SP.

PROTOCOLO 016255/2017 - **ELIANA ARANHA GUIMARÃES** - CPF 030.827.208-03 - CEVS - 354340218-863-000708-1-5 - Equipamento Raios X Odontológico Intra-Oral Funk Rx 10 - Série 3276 - Av. Saudade, 1210 - Sala 213 - Campos Elíseos - CEP 14.085-000 - UF/SP.

PROCESSO 02 2012 021491 8 - **GELOMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** - CNPJ 03.171.978/0001-04 - CEVS 354340218-477-000591-1-0 - Rua Saldanha Marinho, 106 - Centro - CEP 14.050-050 - UF/SP.

INDEFERIMENTO DO RECURSO

PROCESSO 02.2009.026419 9 - **R.O.D. RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E DIAGNÓSTICO SS LTDA** - CNPJ 01.055.957/0001-06 - Auto de Imposição de Penalidade de Advertência 05219 de 29/09/2009 - Rua João Penteado, 1521 - Jardim América - CEP 14.020-180 - UF/SP.

PROCESSO 02 2011 060263 0 - **R.P. HALL PETISCARIA LTDA-ME** - CNPJ 10.224.495/0001-96 - Auto de Imposição de Penalidade 06045 de 27/03/2016 - Avenida Capitão Salomão, 2230 - Campos Elíseos - CEP 14.085-400 - UF/SP.

ARQUIVAMENTO

PROCESSO 02.2012.029718 0 - **SÍLVIA TORAZZI** - CPF 046.247.878-54 - Auto de Infração nº 10.478 - Rua Dom Pedro II, 796 - Campos Elíseos - CEP 14.080-380 - UF/SP.

PROCESSO 02.2012.056445 5 - **MARÉ DO CHOPP RESTAURANTE LTDA-ME** - CNPJ 11.945.434/0001-80 - Auto de Infração nº 13.371 - Avenida Treze de Maio, 495 - Jardim Paulistano - CEP 14.090-270 - UF/SP.

PROCESSO 02.2012.056780 2 - **IPANEMA CLUBE** - CNPJ 55.976.534/0001-40 - Auto de Infração nº 13.188 - Rua Arthur Diederichsen, 255 - Campos Elíseos - CEP 14.080-440 - UF/SP.

PROCESSO 02.2012.021471-3 - **OSVALDO TEODORO** - CPF 747.668-218-15 - Auto de Infração nº 13.859 - Avenida Monteiro Lobato, 1300 - Jardim Bela Vista - CEP 14.030-786 - UF/SP.

PROCESSO 02.2012.042008-9 - **ANTÔNIO CELSO DE SOUZA-ME** - CNPJ 12.683.170/0001-05 - Auto de Infração nº 13.758 - Rua Guimarães Passos, 592 - Vila Seixas - CEP 14.020-070 - UF/SP.

PROCESSO 02.2012.044739 4 - **JAIMIR ALBA MAZOROSKI-ME** - CNPJ 10.510.283/0001-75 - Auto de Infração nº 10.626 - Avenida Presidente Vargas, 498 - Jardim Sumaré - CEP 14.025-405 - UF/SP.

PROCESSO 02.2012.044738 6 - **JAIMIR ALBA MAZOROSKI-ME** - CNPJ 10.510.283/0001-75 - Auto de Infração nº 10.625 - Avenida Presidente Vargas, 498 - Jardim Sumaré - CEP 14.025-405 - UF/SP.

PROCESSO 02.2012.050823 7 - **A M LEAL & CIA. LTDA-EPP** - CNPJ 02.133.231/0001-07 - Auto de Infração nº 13.383 - Avenida José Gomes da Silva, 570 - Parque Residencial Lagoinha - CEP 14095-330 - UF/SP.

PROCESSO 02.2012.055257 0 - **PUPULIM CHOPERIALTDA-EPP** - CNPJ 11.183.975/0001-19 - Auto de Infração nº 10.146 - Avenida Lygia Latuf Salomão, 605 Box 89 - Jardim João Rossi - CEP 14.026-520 - UF/SP.

PROCESSO 02.2012.057334 9 - **SUPERMERCADO SUPERSUL LTDA** - CNPJ 07.401.985/0002-97 - Auto de Infração nº 11.892 - Rua Heron Domingues, 812 - Parque São Se-

bastião - CEP 14.093-400 - UF/SP.
PROCESSO 02 2012 054633 3 - **LABORATÓRIO GOMES MEIRELLES S/S LTDA** - CNPJ 00.479.367/0001-30 - Rua Olavo Bilac, 980 - Vila Seixas - CEP 14.015-160 - UF/SP.
EXPEDIENTE INTERNO nº 17 2008 000417 - 7 - **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA** - CNPJ 55.990.451/0001-05 - Rua Tibiriçá, 1172 - Higienópolis - CEP 14.010-090 - UF/SP.

PROCESSO 02 2010 007679 0 - **COMERCIAL F. SANTOS DE ALIMENTOS LTDA-ME** - CNPJ 02.149.734/0001-62 - Auto de Infração nº 12.869 - Rua General Câmara, 1736 - Vila Recreio - CEP 14.060-582 - UF/SP.

PROCESSO 02 2002 038031 0 - **S. RUA DURIGAN** - CNPJ 46.685.178/0001-14 - Auto de Infração nº 11.395 - Avenida Antônio Costa Lima, 79 - Parque Avelino - CEP 14.077-230 - UF/SP.

PROCESSO 02 2014 044668 7 - **I. D. ANTUNES ALIMENTAÇÕES-EPP** - CNPJ 10.352.931/0001-02 - Avenida Nove de Julho, 299 - Centro - CEP 14.015-170 - UF/SP.

PROCESSO 02 2013 026465-9 - **LOL BAR E RESTAURANTE LTDA-EPP** - CNPJ 13.022.113/0001-30 - Rua Altino Arantes, 1139 - Jardim Sumaré - CEP 14.025-030 - UF/SP.

PROCESSO 02 2013 065491 0 - **BUTECO UNIVERSITÁRIO FF LTDA-ME** - CNPJ 17.459.805/0001-09 - Rua Arnaldo Vicitaliano, 1673 - Iguatemi - CEP 14.091-220 - UF/SP.

INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO

PROCESSO 02 2012 047060 4 - **CASA DE REPOUSO TERESINHA LIMA-ME** - CNPJ 04.030.241/0001-34 - Rua Cravinhos, 633 - Jardim Paulista - CEP 14.090-112 - UF/SP.

PROCESSO 02 2016 033560 0 - **TMT HERRERA FAST FOOD-ME** - CNPJ 23.881.062/0001-55 - Rua General Osório, 293 - Centro - CEP 14.010-000 - UF/SP.

PROCESSO 02 2015 026042 0 - **RITA DE CASSIA MARGUES DA SILVA-ME** - CNPJ 21.114.066/0001-82 - Av. Rio Pardo, 732 - Ipiranga - CEP 14.060-000 - UF/SP.

PROCESSO 02 2014 040505 0 - **CLAUDIA TEIXEIRA LAURO** - 19.969.389/0001-06 - Rua Prudente de Moraes, 1871 - Sala 33 - CEP 14.015-100 - UF/SP.

VÂNIA CANTARELLA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
UE 02.09.20

PODER LEGISLATIVO

Câmara

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 06/2017** **Processo nº 20.490/2016**

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de dois Links dedicados de Internet, conforme descrito em Edital e seu(s) anexo(s).

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Dotação Orçamentária: R\$ 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor Estimado: R\$ 78.499,98.

Recebimento das Propostas

Lote **Horário/Data**
Único Do dia 01/06/2017 até às 10h00 do dia 21/06/2017.

Abertura das Propostas

Lote **Horário/Data**
Único Dia 21/06/2017 às 10h00.

Início da Disputa de Preços

Lote **Horário/Data**
Único Dia 21/06/2017 a partir das 10h30min.

Vistoria: Não é obrigatória. Se houver interesse em realizá-la, o interessado deverá agendá-la por meio do telefone: (16) 3607-4096.

Retirada do Edital: diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente, na íntegra, somente para consulta, através do site www.camararibeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 1º de junho de 2017
JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
Coordenador Administrativo

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA SATHYA SAI DE RIBEIRÃO PRETO - AMES

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Balancos patrimoniais

Demonstração do resultado

Demonstração das mutações do patrimônio social

Demonstração do fluxo de caixa - Método indireto

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Ribeirão Preto - SP, 19 de abril de 2017

Relatório dos auditores independentes

sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016

Aos Diretores e associados

Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES
Ribeirão Preto - SP.

Opinião:

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto (Associação) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit), do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

Base para opinião:

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção deste relatório intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada à continuidade das atividades:

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 19 às demonstrações contábeis, a qual descreve a manutenção do risco de descontinuidade da Associação devido às severas dificuldades em se manter financeiramente, considerando os recursos regulares advindos de convênios com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Fundações, associados com contribuições ordinárias e contribuintes anônimos. Tendo em vista os constantes aperfeiçoamentos dos níveis de ensino mantidos pela Associação, com elevação substancial dos custos e a redução das contribuições, sobretudo as ordinárias e advindas de convênios com entidades privadas, é imperativo que ações sejam tomadas no sentido do equilíbrio das contas mediante a redução de custos e/ou aumento na arrecadação de recursos financeiros. A direção da Associação, depois de esgotadas as possibilidades de obtenção de novos recursos financeiros, de novos apoiadores e de novas fontes de recursos, decidiu pela suspensão, para o ano letivo de 2017, do atendimento de alunos das classes do ensino fundamental II (6º ao 9º anos), visando redução de custos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa 10 às demonstrações contábeis, o diretor presidente da Associação Mantenedora Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto concedeu empréstimos de recursos financeiros particulares que foram depositados diretamente em conta corrente da Associação no montante de R\$ 90.000,00 em 2016, R\$ 247.000,00 no ano de 2015 e R\$ 278.000,00 no ano de 2014 a fim de viabilizar a continuidade operacional da atividade, uma vez que as doações e contribuições ordinárias não foram suficientes para a manutenção adequada das atividades da Associação, conforme descrito anteriormente. Conforme já mencionado em nossos relatórios de anos anteriores, a continuidade da Associação depende substancialmente da conversão desses empréstimos em doações definitivas. Assim, os valores relativos aos empréstimos concedidos nos anos de 2014 e 2015 no montante de R\$ 525.000,00 foram aportados como doação definitiva para fazer frente aos gastos incorridos nos respectivos anos que apresentaram déficits.

Conforme mencionado na nota explicativa 4 às demonstrações contábeis, consta em registro no Ministério da Educação de que a Associação requereu a renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação junto ao MEC Cebas - Educação, por meio do processo protocolado tempestivamente sob nº 23000.007410/2015-71, em 10/06/2015, o qual se encontra no aguardo de análise. Os termos de certificação da Associação têm validade até a conclusão do processo 23000.007410/2015-71. Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição possui certificado ativo. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o deferimento do pedido de renovação da certificação de entidade beneficente e não inclui qualquer ajuste que possa advir em consequência em caso de não renovação da referida certificação.

Principais assuntos de auditoria:

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre

essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Porque é um PAA - Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria - **Receitas de contribuições voluntárias:** Conforme descrito na nota explicativa 3 às demonstrações contábeis as receitas reconhecidas são recebidas de forma voluntária e de conformidade com as disponibilidades individuais dos contribuintes. Os recursos são, na sua maioria, identificados e depositados em conta corrente bancária da Associação, diretamente pelos contribuintes. Assim, como os valores doados dependem da disponibilidade financeira do doador, mesmo que haja contratos firmados definindo valores, é possível que os recursos não sejam repassados à Associação. Em resposta a esse assunto, nosso trabalho de auditoria foi direcionado para confirmar que a integralidade dos recursos financeiros em espécie registrados na contabilidade da Associação foi efetivamente depositada na conta corrente bancária da Associação. **Despesas com pessoal:** Os gastos com salário e encargos sociais e previdenciários com professores representam aproximadamente 70% das saídas de recursos da Associação. Em resposta a esse assunto e considerando a relevância do gasto, nossos serviços de auditoria foram direcionados para a inspeção e comprovação documental da integralidade desses gastos. **Gratuidade:** Conforme destacado na nota explicativa 15 às demonstrações contábeis a Associação é uma instituição sem quaisquer fins lucrativos e que não cobra por nenhuma de suas atividades indicadas em seu estatuto.

Outros assuntos:

Conforme descrito na nota explicativa 17 às demonstrações contábeis, foi considerada a correção e reclassificação no ano de 2015 do valor relativo ao Direito de uso - Terreno que passou a ser apresentado no passivo não circulante e não no patrimônio social.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:

A administração da Associação é responsável por essas outras informações que compreendem os relatórios de prestações de contas dos recursos recebidos dos contribuintes doadores para o cumprimento das atividades descritas no estatuto da Associação. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangem os relatórios de prestações de contas e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler os relatórios de prestação de contas e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorções relevantes nos relatórios somos requeridos a comunicar esse fato. A administração da Associação encontra-se em fase final de preparação dos relatórios das prestações de contas relativas ao ano de 2016. As demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 apresentadas para fins de comparação, também foram por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria, cujo relatório, datado de 05 de maio de 2016 apresentou parágrafo de ênfase quanto a necessidade dos aportes por doações para a continuidade das atividades da Associação.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:

A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros. Essas práticas estão indicadas na Interpretação Técnica Geral - ITG 2002 aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 e naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação, aplica-se a Norma Brasileira de Contabilidade - Técnica Geral - NBC TG 1000, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis a administração é respon-

sável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

ATTEST BRASIL

Auditores Independentes Ltda - CRC 2SP021563/O-0

ADRIANO ROBERTO LEGNARI FARIA

Contador - CRC 1SP114273/O-6

Auditor Independente CNAI 1279

Ativo	Notas	2016	2015
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	111.065,18	51.224,12
Adiantamentos a funcionários			8.490,56
Total do ativo circulante		111.065,18	59.714,68
Não circulante			
Direito de uso - Edificação	7	284.210,53	300.000,00
Direito de uso - Terreno	8	134.819,98	142.750,54
Imobilizado	9	808.802,53	843.945,49
Total do ativo não circulante		1.227.833,04	1.286.696,03
Total do ativo		1.338.898,22	1.346.410,71

Passivo e patrimônio social	Notas	2016	2015
Circulante			
Fornecedores		4.030,15	4.032,11
Salários a pagar	12	112.285,94	126.389,79
Empréstimos de partes relacionadas	10	90.000,00	525.000,00
Impostos e contribuições a recolher	11	7.262,18	5.622,66
Cheques a compensar			789,71
Total do passivo circulante		213.578,27	661.834,27
Não circulante			
Obrigações com terceiros - Concessão de direito de uso - imobilizações	17	419.030,51	442.750,54
Patrimônio social			
Patrimônio Social		843.945,49	843.945,49
Déficit acumulado	17	(137.656,05)	(602.119,59)
Total do patrimônio social		706.289,44	241.825,90
Total do passivo e patrimônio social		1.338.898,22	1.346.410,71

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Superávit (Déficit) e Resultado Abrangente em 31 de dezembro - Em reais			
RECEITAS	2016	2015	
CONVÊNIO:			
Secretaria da Educação - Prefeitura de Ribeirão Preto - Salários	188.034,72	199.305,60	
Secretaria da Educação - Prefeitura de Ribeirão Preto - Alimentos	18.000,00	21.600,00	
Fundação Waldemar Pessoa	145.000,00	120.000,00	
SESC - Mesa Brasil	17.468,00	19.056,00	
CooperCitrus	20.000,00		
Educandário	210.000,00		
Casas Fraternalis - "O Nazareno"	20.000,00		
	<u>618.502,72</u>	<u>359.961,60</u>	

CONTRIBUIÇÕES ORDINÁRIAS		
Doações	188.623,16	204.865,64
Adote um aluno	229.040,38	210.092,02
	<u>417.663,54</u>	<u>414.957,66</u>
SUBVENÇÕES		
CMDC	3.061,56	1.796,50
Prestações pecuniárias penais - JECrim		13.062,14
Verbas parlamentares	60,00	
	<u>3.121,56</u>	<u>14.858,64</u>
OUTRAS DOAÇÕES		
Investimento		114.362,20
Alimentos		597,96
Dos Mantenedores - extraordinárias		30.881,74
Extraordinárias	166.885,96	102.327,03

Sem identificação	3.924,37	7.310,00
Materiais pedagógicos	320,00	150,00
Projeto Violão	1.020,00	850,00
Pais de alunos	42.802,75	
Viagem cultural		10.209,60
Entidades internacionais	83.963,06	
Resgate site - vakinha.com.br	2.377,79	
Outros doações - Concessões de direitos de uso de imobilizações	23.720,03	7.930,56
	325.013,96	274.619,09

APORTES

Instituto Sathya Sai		19.132,63
----------------------	--	-----------

OUTRAS RECEITAS

Reembolsos de uniformes	6.753,33	18.502,08
Reembolsos de livros didáticos	27.635,88	35.028,19
Receita de eventos (jantares, bazar e outros)	51.257,16	41.187,39
Receitas Credito nota fiscal paulista	83.900,44	75.699,97
Receitas de trabalhos voluntários	274.250,09	235.517,48
	443.796,90	405.935,11
Total das receitas líquidas	1.808.098,68	1.489.464,73

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DESPESAS

	2016	2015
Com pessoal	(1.449.457,28)	(1.247.837,68)
Isenção de contribuições sociais	269.513,56	228.548,42
Líquidas com pessoal	(1.179.943,72)	(1.019.289,26)
Trabalhos voluntários	(274.250,09)	(235.517,48)
Com alimentação	(83.345,51)	(88.999,40)
Com depreciação e amortização	(70.465,79)	(50.354,25)
Com manutenção dos imóveis	(31.430,41)	(63.753,15)
Com segurança	(5.410,44)	(4.605,34)
Com água, energia elétrica e telefone	(47.935,15)	(25.865,16)
Com confraternizações, festas e passeios	(3.514,53)	(4.969,82)
Com eventos e viagens culturais e educacionais	(6.917,25)	(29.327,60)
Com material escolar/escritório	(896,50)	(2.081,27)
Com livros didáticos	(26.271,55)	(23.795,66)
Com uniformes	(25.040,46)	(32.756,15)
Com honorários contábeis	(31.337,00)	(28.124,00)
Com honorários auditoria	(4.000,00)	(4.512,56)
Com serviços prestados por autônomos	(6.402,72)	(7.475,88)
Com estagiários	(581,28)	(13.902,56)
Com informática/software	(12.041,50)	(9.404,65)
Com carro/estacionamento/taxi/transporte /motoboy	(17.835,40)	(15.863,96)
Com atendimento hospitalar	(5.581,60)	(5.798,70)
Com outras despesas administrativas	(28.592,32)	(24.689,00)
Total das despesas líquidas	(1.861.793,22)	(1.691.085,85)
Receitas financeiras	322,11	110,65
Despesas financeiras	(7.164,03)	(8.089,18)
	(6.841,92)	(7.978,53)
Déficit do exercício	(60.536,46)	(209.599,65)
Déficit do exercício	(60.536,46)	
Transferência por conversão de empréstimo em doação	525.000,00	
Resultado abrangente do período	464.463,54	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social - Em reais

	Notas	Patrimônio		Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio
		Social	(Déficit) Acumulado		
Em 01 de janeiro de 2015		843.945,49	(392.519,94)		451.425,55
Déficit do exercício			(209.599,65)		(209.599,65)
Em 31 de dezembro de 2015		843.945,49	(602.119,59)		241.825,90
Conversão de empréstimos em doação	10			525.000,00	525.000,00
Déficit do exercício			(60.536,46)		(60.536,46)
Absorção do Déficit acumulado			525.000,00	(525.000,00)	-
Em 31 de dezembro de 2016		843.945,49	(137.656,05)	-	706.289,44

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto em 31 de dezembro - Em reais

	2016	2015
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais		
Déficit do Exercício	(60.536,46)	(209.599,65)
Despesas que não afetam o caixa:		
Depreciação	70.465,79	50.354,25
Aumento (Diminuição) do passivo circulante e não-circulante:		
Adiantamentos	8.490,56	(8.490,56)
Fornecedores	(1,96)	4.032,11
Impostos e Contribuições a Recolher	1.639,52	2.978,39
Salários e Direitos Trabalhista a Pagar	(14.103,85)	59.931,46
Cheques a compensar	(789,71)	789,71
Obrigações com terceiros	(23.720,03)	(7.930,56)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	(18.556,14)	(107.934,85)
Atividades de investimentos:		
Aquisições para o Imobilizado	(11.602,80)	(144.356,41)
Atividades financeiras:		
Captação recursos de Partes relacionadas	90.000,00	247.000,00
Caixa gerado nas atividades financeira	90.000,00	247.000,00

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	59.841,06	(5.291,26)
Saldo no Início do Exercício	51.224,12	56.515,38
Saldo no Final do Exercício	111.065,18	51.224,12
Aumento (redução) das disponibilidades	59.841,06	(5.291,26)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 - Em reais**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES, assim denominada, com sede e foro jurídico na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Julieta Engracia Garcia, 2050, Jardim Florestan Fernandes, no Bairro Ribeirão Verde, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, regida pelo seu Estatuto Social, cuja versão vigente é datada de 14 de janeiro de 2012, registrada no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Ribeirão Preto sob o número 028.424, em 24.02.2012, pelo Regimento Escolar Interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas, tendo duração por tempo indeterminado. A Associação obteve o reconhecimento da relevância de sua atividade através dos decretos de Utilidade Pública, nas três esferas (Lei Municipal de Ribeirão Preto nº 10.399, de 16/05/2005; Lei Estadual de São Paulo nº 12.753, de 14/11/2007; e Portaria do Ministério da Justiça nº 450, de 17/03/2009).

A Associação tem por finalidade:

I - Criar e manter um estabelecimento de ensino, sujeitando seu funcionamento à legislação e normas do sistema estadual de ensino e promovendo gratuitamente o ensino básico;

II - Fomentar, organizar e acompanhar a aplicação prática dos princípios e dos conceitos da educação em valores humanos adotados pelo Programa Sathya Sai de Valores Humanos;

III - Proporcionar a formação e o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e espiritual completando a ação da família e da comunidade;

IV - Pesquisar e desenvolver novas técnicas de ensino e aprendizagem voltadas para a educação de crianças e jovens;

V - Disseminar o conteúdo do Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos, acima referido; e

VI - Promover ações de assistência social visando à integração das famílias dos alunos e da comunidade de entorno, através de projetos culturais, artísticos, esportivos e educativos.

A Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES, quando não mais for possível dar continuidade às finalidades/objetivos indicados em seu estatuto, poderá ser dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, convocada pela diretoria, especificamente para tal finalidade, devendo a referida deliberação ser aprovada com votos que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados efetivos.

Na hipótese de dissolução da Associação, o artigo 33 e seu parágrafo único determinam que o patrimônio remanescente deverá ser revertido à Fundação Bhagavan Sri Sathya Sai Baba do Brasil, cuja formalização será comandada pelo presidente da AMES ou, na sua falta ou impedimento, pelo vice-presidente ou, ainda, quem for nomeado pela diretoria para tal finalidade.

Para a realização dos objetivos indicados acima, em 23 de março do ano de 2004, a Associação obteve da Prefeitura Municipal da Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a concessão de direito real de uso de duas áreas de terra, constituídas de parte da área de uso institucional "E" do loteamento denominado Jardim Florestan Fernandes, conforme Escritura lavrada junto ao Quarto Cartório de Notas de Ribeirão Preto, datada de 10 de março do ano de 2006, objeto do R.3 da matrícula 66.962, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto. A concessão foi feita pelo período de 30 anos e a título gratuito, devendo a Associação cumprir os requisitos indicados na referida escritura, o que vem ocorrendo regularmente. Para o início das atividades e cumprimento do acordo de concessão, a Associação utilizou um imóvel existente na área cedida, atualmente denominado de Prédio 1, tendo sido realizada posteriormente a construção de dois outros edifícios, denominados Prédio 2 e Prédio 3, sendo que o Prédio 2 foi construído em 2003 pelo Instituto Sri Sathya Sai de Educação do Brasil e dado em comodato à Associação, ao passo que o Prédio 3 foi construído com recursos captados de doadores voluntários em 2010.

Ao final do prazo de concessão área cedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a Associação deverá restituir o imóvel independentemente de prévia notificação, caso em que acederão ao bem todas as construções e benfeitorias nele realizadas, ficando a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto desobrigada de indenizar a associação pelas obras por ela construídas. Para as áreas cedidas foram dados os valores de R\$ 111.300,96 para a área descrita pela letra A e de R\$ 63.171,84 para a área com a letra B. Os valores foram registrados na contabilidade da associação por esses valores mencionados. Em fevereiro de 2009 a Associação apresentou solicitação formal à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a fim de ampliar a área de terreno objeto da cessão de uso, uma vez que as duas áreas atualmente cedidas são próximas, porém não contíguas. A ampliação, de 13.281,75 m², seria para incluir a área de conexão entre os prédios, facilitando as condições de manutenção e segurança, bem como o acréscimo de uma área lateral para viabilização de horta e futura expansão da área destinada às práticas esportivas.

O processo administrativo tem o número 02/09 045011-2 e está em curso dentro das diversas instâncias internas da Municipalidade, ainda sem uma decisão definitiva, embora tenha sido concluída a análise técnica de viabilidade e efetuadas as medições. A última informação disponibilizada foi no sentido que havia sido remetido ao Cartório de Registro de Imóveis para confirmações de informações registradas da área.

A Associação é constituída de número ilimitado de associados que compartilham os mesmos objetivos e princípios da Associação, os quais serão das categorias: Fundadores, Efetivos, Colaboradores, Beneméritos e Mantenedores. A Associação possui um Conselho Consultivo, um Conselho Fiscal, Presidência, Vice-Presidente, Primeiro secretário, Segundo secretário, Diretor Finan-

ceiro e Vice-diretor financeiro. O mandato das diretorias e dos secretários é fixado em três anos e não há remuneração, sendo a atual diretoria eleita para o período de 2015/2018.

As rendas da Associação e constituem das receitas provenientes de doações voluntárias recebidas de seus associados ou de terceiros, ou através de convênios, de contratos, de prestação de serviços ou de parcerias firmadas com órgãos particulares ou públicos e outras obras relacionadas ao programa de educação em valores humanos. Eventuais excessos de recursos serão, obrigatoriamente, destinados à realização dos objetivos da Associação, conforme definido no artigo 6º do seu estatuto em exercícios fiscais subsequentes.

No dia 17 de março de 2017 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Associação, ocasião em que as demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foram apreciadas e aprovadas por unanimidade e disponibilizadas para auditoria. Ainda, por unanimidade, foi aprovado o relatório anual das atividades do ano de 2016, bem como foi autorizada a divulgação e apresentação aos órgãos públicos e demais entidades pertinentes nas respectivas prestações de contas. A ata da assembleia foi encaminhada para registro no Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica no dia 21 de março de 2017. Todas as demonstrações são iguais e previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal da Associação.

Por ser entidade sem fins lucrativos não há incidência de imposto de renda e da contribuição social sobre o eventual superávit de cada exercício.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE

No ano civil de 2016 a Associação proporcionou educação infantil (I e II) e educação fundamental (1º ao 9º) para 11 (onze) turmas, totalizando 231 crianças de 4 a 14 anos, sendo todos integrantes do SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Todo o atendimento é realizado de maneira integralmente gratuita para todos os alunos, cuja admissão é realizada mediante listas de inscrição em ordem cronológica e subsequente processo de anamnese com os pais para alinhamento das expectativas e observação das linhas pedagógicas propostas pela Escola.

Desde seu início, a Escola mantém integração com a comunidade, junto da qual tem desenvolvido projetos formais envolvendo a Direção, Corpo Docente, funcionários, pais de alunos, especialistas, voluntários e outras crianças da comunidade com a supervisão de órgãos assistenciais da criança e do adolescente da Prefeitura Municipal. Em 2013, iniciou-se um esforço com a adição de apoio curricular e orientação educacional em atividades de contra turno em três dias por semana, ampliando o número de horas em que as crianças passam na Escola. Todo o corpo de profissionais da Escola Sathya Sai é altamente qualificado e formado integralmente por graduados, devidamente contratados em integral atendimento às normas trabalhistas e previdenciárias.

2.1 - Recursos públicos

Os recursos públicos recebidos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, conforme destacado na nota explicativa 2, acima, são utilizados no pagamento parcial dos custos com os docentes e coordenadoras. No ano de 2016 os custos com salários e encargos trabalhistas dos docentes e coordenadoras foram de R\$ 1.179.943,72, enquanto que o repasse de verbas públicas foi de R\$ 186.234,72, o que corresponde a 15,78% do custo total com salários e encargos trabalhistas.

2.2 - Recursos captados de fundações e pessoas físicas e jurídicas

Os demais recursos captados, conforme indicados na nota 2, acima, são destinadas à complementação do pagamento dos gastos com salários e encargos trabalhistas mencionados na nota 2.1 anterior, bem como suportar os demais gastos necessários para a manutenção das atividades da Associação. Ao longo do ano de 2016, além do ensino curricular regular, foram realizadas as seguintes atividades complementares:

- Projeto "Domingo Amigo" - bazar popular de vestuários, pratos feitos e prestação de serviços à comunidade: cabeleireiro, orientações jurídicas e outros;
- Projeto Capacitação de Professores para Educação em Valores Humanos, em convênio com o Instituto de Educação Sathya Sai Baba, oferecidos gratuitamente a docentes das redes particular, Municipal e Estadual, Curso Básico e de Especialização.
- Projeto "Coral Infante Juvenil" para crianças e jovens da comunidade;
- Projeto Educação Ambiental - horta e pomar, criada e mantida por alunos e participação dos professores da escola;
- Projeto "Pedal Legal" - Integração escolar e da comunidade tendo como tema, o trânsito;
- Projeto "Apoio Escolar" - Solução de problemas de defasagem e aprendizagem e problemas de comportamento apresentados pelos alunos;
- Projeto "Encontro de Pais" - Integração da família com a o Corpo Docente e contato com a filosofia da Escola;
- Projeto - "Harmonização" - Controle dos sentimentos e promoção do equilíbrio no contexto escolar;
- Projeto - "Yoga" - Promover um contato com as práticas de respiração e auto-conhecimento do corpo;
- Projeto - "Alongamento" - Práticas saudáveis antes de iniciar as atividades curriculares;
- Projeto - "Orquestra de Violão" - Formação Humana - Cultura e Música - Propiciar um contato cultural para alunos e funcionários;
- Projeto "Xadrez" - Auxiliar no desenvolvimento da autoestima e memória;
- Projeto "Reciclar é Respeitar!" - Despertar a consciência da importância da separação de lixo;
- Projeto "Servir" - Despertar a importância do trabalho voluntário;
- Projeto "Correio e Carteirinho mensageiro - Estreitar as relações entre alunos e funcionários, além do contato com a escrita"; e
- Projeto "Monitores do Bem" - Propicia o envolvimento dos alunos mais velhos com alunos mais novos.

O relatório das atividades desenvolvidas pela Associação, conforme determinado a legislação, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE. O referido relatório, correspondente ao ano de 2015 foi homologado sem ressalvas e o relatório correspondente ao ano de 2016 encontra-se sob análise do TCE.

3. CONVÊNIO, COOPERAÇÕES FINANCEIRAS, SUBVENÇÕES E DEMAIS DOAÇÕES

3.1 - CONVÊNIO

Secretaria da Municipal da Educação - Município de Ribeirão Preto.

Em 01 de dezembro de 2015 a Associação firmou convênio denominado "Termo de ajuste nº 08/2016", com o Município de Ribeirão Preto através da Secretaria Municipal da Educação. O referido termo de ajuste tem por objetivo garantir a manutenção, pela Associação, educação infantil/fundamental. Esses objetivos devem ser detalhados pela Associação em um Plano de Trabalho apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal da Educação - Município de Ribeirão Preto. O repasse total no ano foi de R\$ 186.234,72 destinado a 46 atendimentos na pré-escola e 46 atendimentos no ensino fundamental. A referida Secretaria da Educação determina as obrigações da Associação, bem como as regras de fiscalização do cumprimento do Termo e prestação de contas. A prestação de contas relativa ao ano de 2015 e de 2016, que se encontra à disposição dos interessados, foi realizada e nenhuma não conformidade foi apontada pela Secretaria da Educação do Município de Ribeirão Preto.

Alimento - PMRP.

Refere-se ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para fornecimento de alimentos à Associação. Os produtos fornecidos são controlados pela Prefeitura Municipal, bem como a valorização dos produtos fornecidos.

Mesa Brasil Sesc - Alimentos (Não auditado).

A Associação recebe periodicamente determinada quantidade de alimentos in natura diretamente do Projeto "Mesa Brasil Sesc São Paulo". Conforme Manual de Procedimentos firmado entre as partes, o Sesc fornece alimentos de conformidade com a disponibilidade dos alimentos, localização geográfica, tipo de público atendido e quantidade de usuários e refeições servidas. No ano de 2016 foram fornecidos 6.768,426 quilos de alimentos à Associação ao valor estimado de R\$ 17.468,00 (2015 - 5.909,728 quilos - R\$ 19.056,00) registrados nos livros contábeis como receita Sesc Mesa Brasil em contrapartida com despesas com alimentação. Considerando os valores estimados, o valor do quilo do alimento fornecido foi de R\$ 2,58 (2015 - R\$ 3,22).

3.2 - COOPERAÇÕES FINANCEIRAS.

Fundação Waldemar Barnsley Pessoa.

Nos dias 01 de março de 2014 e 16 de setembro de 2016, a Associação firmou o "Termo de cooperação financeira para apoio no custeio e manutenção do projeto de educação com valores humanos da escola Sathya Sai de Ribeirão Preto" com a Fundação Waldemar Barnsley Pessoa. O objeto do termo é a obrigatoriedade da Associação dar continuidade nas suas atividades fundamentais como o provimento de ensino gratuito para a totalidade dos alunos das classes de ensino Infantil e das séries do ensino fundamental e a realização de trabalhos e projetos complementares com a comunidade ao entorno da Escola Sathya Sai. Ainda, é dever da Associação, conforme termo, promover ações junto ao Município de Ribeirão Preto e setor privado, visando a obtenção de novas fontes de recursos, a fim de estabelecer a sustentabilidade e continuidade da Escola Sathya Sai. O termo firmado em 01 de março de 2014 prevê contribuições mensais no valor de R\$ 10.000,00 no período de março de 2014 a fevereiro de 2016, todavia, as contribuições relativas aos meses de março a junho de 2014 e agosto de 2014 não foram efetivadas pelo contribuinte nos respectivos meses. As referidas contribuições, no mesmo valor mensal, foram efetivadas nos meses de março a julho de 2016, totalizando R\$ 50.000,00.

O termo firmado em 16 de setembro de 2016 prevê contribuições mensais no valor de R\$ 15.000,00 para os meses de agosto a dezembro de 2016, totalizando R\$ 75.000,00 e para o período de janeiro de 2017 a janeiro de 2018 o valor mensal será de R\$ 20.000,00. Para o mês de fevereiro de 2018, último mês de contribuição, foi contratado o valor de R\$ 25.000,00.

Os referidos termos determinam as regras de aplicação dos recursos, as fiscalizações e a forma de prestação de contas, bem como as penalidades em caso de não conformidade. As prestações de contas relativas ao ano de 2016 foram realizadas nos períodos corretos e nenhuma não conformidade foi apontada pelo doador.

Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira.

Associação firmou o "Termo de cooperação financeira para apoio no custeio e manutenção do projeto de educação com valores humanos da escola Sathya Sai de Ribeirão Preto" com a Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira. O objeto do termo é a obrigatoriedade da Associação dar continuidade nas suas atividades fundamentais como o provimento de ensino gratuito para a totalidade dos alunos das classes de ensino Infantil e das séries do ensino fundamental e a realização de trabalhos e projetos complementares com a comunidade ao entorno da Escola Sathya Sai. Ainda, é dever da Associação, conforme termo, promover ações junto ao Município de Ribeirão Preto e setor privado, visando a obtenção de novas fontes de recursos, a fim de estabelecer a sustentabilidade e continuidade da Escola Sathya Sai. O termo firmado em 17 de maio de 2016 prevê contribuições mensais no valor de R\$ 30.000,00 no período de junho a dezembro de 2016. O referido termo determina as regras de aplicação dos recursos, as fiscalizações e a forma de prestação de contas, bem como as penalidades em caso de não conformidade. As prestações de contas relativas ao ano de 2016 foram realizadas nos períodos corretos e nenhuma não conformidade foi apontada.

Casas Fraternalis "O Nazareno".

Em 31 de agosto de 2016 a Associação firmou "Contrato de doação para desenvolvimento de atividade assistencial". O objetivo a doação de recursos financeiros é auxiliar a Associação na manutenção das suas atividades, conforme definido no seu estatuto. A doadora comprometeu-se a doar mensalmente o valor mínimo de R\$ 5.000,00 no período de setembro de 2016 a dezembro do ano de 2018. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 o valor doado e registrado nos livros contábeis foi de R\$ 20.000,00. O referido contrato determina as regras de aplicação dos recursos e a forma de prestação de contas sendo que as relativas ao ano de 2016 foram realizadas nos períodos corretos e nenhuma não conformidade foi apontada.

Coopercitrus.

A associação recebeu e registrou nos livros contábeis o recebimento no valor de R\$ 20.000,00 provenientes de uma entidade denominada Coopercitrus. Embora não exista documento formal de doação desses recursos, sobretudo indicando a finalidade de aplicação, fiscalização e prestação desses recursos,

esses foram aplicados no "Projeto de Sustentabilidade" visando a economia e melhoria na captação de água, melhoria no cultivo de horta e outras ações que beneficiam a sustentabilidade do meio ambiente da Escola. Não há contrato formalizando entendimentos entre as partes.

3.3 - SUBVENÇÃO

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

De acordo com o Termo de compromisso nº 85/16 firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, foi habilitada a solicitação de recursos para a realização do projeto denominado "Programa Coral Infante Juvenil Sai" que visa manter/ampliar/melhorar a qualidade da ação de garantia dos direitos da criança e do adolescente e/ou a programação da convivência familiar e comunitária. O repasse de recursos acordado é de R\$ 32.200,00, todavia, foi efetivamente disponibilizado e repassado à Associação o montante de R\$ 3.061,56, tratados como Subvenção. O referido termo determina as regras de aplicação dos recursos, as fiscalizações e a forma de prestação de contas, bem como as penalidades em caso de não conformidade. As prestações de contas relativas ao ano de 2016 foram realizadas nos períodos corretos e nenhuma não conformidade foi apontada, ficando a documentação disponível aos interessados.

3.4 - Demais doações.

Ordinárias.

As doações ordinárias são provenientes de contribuições recebidas de associados cadastrados que assumem compromissos fixos mensais, cujos recursos são aplicados de imediato na manutenção das atividades da Associação. Os recursos são transferidos para as contas correntes bancárias da Associação diretamente pelo doador.

Extraordinárias.

As contribuições extraordinárias são provenientes de pessoas físicas e jurídicas que contribuem de forma voluntária e esporádica a pedido dos representantes da Associação e considerando as necessidades emergenciais na manutenção das atividades da Associação. Conforme controle, todas as doações são nominais e estão registradas nos livros contábeis da Associação.

Adote um aluno.

As contribuições para o "Projeto Adote um Aluno" são feitas por pessoas físicas e jurídicas que espontaneamente ajustam a realização de doações mensais correspondentes a um percentual (25% a 100%) do equivalente ao custo médio de manutenção de um aluno estimado para aquele período. A campanha é mantida em constante trabalho de captação de novos apoiadores, havendo entradas e saídas recorrentes dessas pessoas, uma vez que não há compulsoriedade ou penalidade para atrasos ou não realização das contribuições, que se realizam mediante pagamento de boletos bancários ou depósitos diretamente na conta da Associação.

Materiais pedagógicos.

Os materiais pedagógicos indicados pelos professores são usualmente adquiridos diretamente pelos próprios pais de alunos, mas, para evitar que haja atrasos na disponibilização dos materiais para os alunos ou ausência de materiais para alguns deles, em algumas situações a Associação realiza a aquisição desses materiais para posterior reembolso dos valores pelos pais. Nos casos onde, demonstradamente, as famílias não tenham condições de arcar com tais custos, a Diretoria da Associação analisa o caso e dispensa do pagamento/reembolso, arcando com tais valores como despesa própria, a fim de que todos os alunos tenham material disponível para o ensino e estudo.

Projeto Violão.

Consistiu em contribuições voluntárias de anônimos para a realização de projeto para aulas de violão a alunos da Associação. O projeto teve o seu objetivo cumprido e foi encerrado no ano de 2016.

Pais e alunos.

São recursos financeiros em espécie doados por pais de alunos que possuem condições financeiras para auxiliar a Associação na realização dos seus objetivos sociais, bem como decorrentes de eventos realizados pelos pais para finalidade de arrecadação de recursos, tais como produção e venda de doces, salgadinhos e bazares. Cada doador contribui de acordo com as suas disponibilidades financeiras que realizam diretamente os depósitos bancários em conta específica da Associação, sem qualquer obrigatoriedade ou estabelecimento de valores mínimos. A prestação de contas desses valores é feita pelo financeiro da Associação diretamente aos representantes do grupo de pais criado para essa finalidade, mensalmente, procedendo-se à transferência do saldo líquido para a conta principal da Associação.

Remessas internacionais.

Em maio e junho de 2016 a Associação recebeu a título de doação o montante de US\$ 20.000,00 equivalentes a R\$ 67.213,53 doados por Prosperine Resources Corp da cidade do Panamá, no Panamá, e de US\$ 5.000,00 equivalentes a R\$ 16.749,53 doados por Camille Vial, residente na Suíça. Não foram formalizados instrumentos determinando condições para aplicação e prestação de contas dos recursos doados, tendo sido destinados ao custeio geral da Associação.

Vakinha.com.br

Contribuições realizadas em espécie depositada por anônimos diretamente na conta corrente bancária da Associação. A operação de arrecadação está de conformidade com contrato firmado entre a Associação e a entidade arrecadadora.

4. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, notadamente, em observância à norma NBC-TG-1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas aprovada pela Resolução CFC nº 1255/09 do Conselho Federal de Contabilidade, no que forem pertinentes e aplicáveis seus preceitos, e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade lucro, em conformidade com a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade. Os recursos da Associação provêm, substancialmente, das contribuições ordinárias e extraordinárias de associados, de subvenção da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Doações dos Mantenedores, Doações de Verbas Par-

lamentares, Doações de entidades beneficentes, Doações de trabalhos voluntários e outras contribuições financeiras de anônimos e tem a sua aplicação realizada de forma imediata. As contribuições de associados representam 23% em relação ao montante total arrecadado e não são obrigatórias. A Associação, até outubro de 2011 não era imune em suas obrigações previdenciárias e não gozava de qualquer benefício desta natureza; suas obrigações trabalhistas, tais como contribuições ao INSS foram calculadas normalmente sobre os proventos da Folha de Pagamentos, assim como o PIS que também é calculado sobre a folha de pagamentos dos funcionários. A partir de novembro de 2011, com a obtenção do CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação junto ao MEC, conforme Portaria 733, publicada no D.O.U. de 11/10/2011 a associação passou a ter o benefício da isenção da contribuição previdenciária patronal ao INSS.

Consta em registro no Ministério da Educação de que a Associação requereu a renovação do Cebas-Educação, por meio do processo protocolado tempestivamente sob nº 23000.007410/2015-71, em 10/06/2015, o qual se encontra no aguardo de análise. Os termos de certificação da Associação têm validade até a conclusão do processo 23000.007410/2015-71. Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição possui certificado ativo.

5. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas em 2016 estão apresentadas conforme segue: **Base de preparação e apresentação** - A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com NBC-TG-1000 requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As estimativas mais significativas utilizadas nestas demonstrações contábeis estão relacionadas ao valor da provisão para pagamento das férias e encargos sobre as férias de funcionários.

- Ativo Circulante - O ativo circulante está demonstrado pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos financeiros, quando apropriados, e deduzidos, quando aplicável, dos correspondentes ajustes por perda ao valor recuperável. Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com baixo risco de perda.

- Ativo Não Circulante

Direito de uso - edificação - Conforme Contrato de Comodato de Edificação, firmado entre o Instituto Sri Sathya Sai de Educação do Brasil (Instituto) e a Associação Mantenedora da Escola Sathya Sai de Ribeirão Preto - AMES (Mantenedora) e datado de 20 de janeiro de 2012, o Instituto cedeu à Mantenedora em comodato gratuito e pelo período de 20 anos, o prédio construído pelo Instituto e denominado Prédio 2, construído na área cedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Ao prédio cedido em comodato foi atribuído o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) registrados contabilmente em conta de compensação - Bens em Comodato. O valor cedido será amortizado pelo período restante de vigência do contrato de concessão de direito de uso do terreno pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, período em que serão, também, reconhecidas as receitas de doações correspondentes.

Direito de uso - Terreno - A conta de Intangível corresponde ao direito de uso dos imóveis cedidos pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, conforme indicado no item 1, acima. O valor registrado é o atribuído pela Prefeitura Municipal e indicado na Escritura de Cessão. O montante registrado não foi amortizado ao longo dos anos até 31 de dezembro de 2011. No ano de 2012 a administração iniciou o procedimento de amortização e o fará linearmente pelo período restante do contrato de cessão - 22 anos. Conforme Nota explicativa 14, em 2016, considerando o ajuste retroativo, o valor foi reclassificado do patrimônio social para o passivo não circulante e será reconhecido como receita no mesmo período da amortização, conforme acima.

Imobilizado - Substancialmente representado pelo prédio construído em alvenaria e presentemente utilizado como salas de aulas para a educação dos alunos - Prédio 3. Os recursos utilizados na construção do referido imóvel foram recebidos de associados e contribuintes a título de doações. A conclusão do prédio se deu no final do ano de 2010 e a depreciação passou a ser calculada e registrada contabilmente a partir de 2012, linearmente e pelo restante do prazo de concessão das áreas recebidas e indicadas anteriormente - 22 anos.

- Passivo Circulante e Não Circulante - É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridos.

- Reconhecimento das receitas - As receitas são reconhecidas respeitando o Princípio da Competência, quando há aumento nos benefícios econômicos futuros relacionados a um aumento no ativo ou diminuição no passivo e quando elas puderem ser confiavelmente mensuradas. As receitas como são substancialmente oriundas de doações voluntárias, são reconhecidas dentro do exercício em que elas ocorrerem e foram efetivamente recebidas. Os recursos empregados na construção de bens integrantes do ativo imobilizado passaram, a partir do ano de 2015, serem reconhecidos como receitas de doações na medida em que os benefícios pela concessão do uso dos bens são incorridos. Conforme descrito na nota explicativa 18 os valores foram transferidos do patrimônio social para o passivo não circulante.

- Reconhecimento das despesas - As despesas são reconhecidas respeitando o Princípio da Competência, quando houver diminuição nos benefícios econômicos futuros relacionados a uma diminuição no ativo ou aumento no passivo e elas puderem ser confiavelmente mensuradas.

- Trabalhos voluntários - Em cumprimento ao item 19 da ITG-2002, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12, a Associação passou a mensurar e reconhecer o trabalho voluntário pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, conforme detalhes discorridos na Nota Explicativa nº 11. Em vista de que o reconhecimento dos valores mensurados a título de Receita de Trabalhos Voluntários, tem a mesma contrapartida de Despesas de Trabalhos Voluntários, o procedimento não implicou em alteração do Superávit daquele exercício.

- Superávit ou déficit do Exercício - São apurados em conformidade com o regime contábil de competência.

- Moeda de apresentação - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Associação e do País.

6. Caixa e equivalentes de caixa

A Associação mantinha em caixa o montante de R\$ 1.110,34 na data de 31 de dezembro de 2015. O saldo de Bancos conta movimento em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 58,07 (2015 - R\$ 527,05). Em contas de aplicação financeiras estão R\$ 111.007,11 (2015 - R\$ 49.586,73) dos quais R\$ 110.105,83 estão no Banco Bradesco Invest Plus.

7. Direito de uso - Edificação

Em 2016 o saldo está demonstrado pelo valor de contrato deduzido da amortização realizada no ano de 2016 no montante de R\$ 15.789,47 e será amor-

tizado mensalmente em 19 anos que é o prazo remanescente do contrato de concessão de uso do terreno da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Em 2015 o montante foi apresentado pelo valor constante em contrato - R\$ 300.000,00.

8. Direito de uso - Terreno

Em 2016 o saldo está demonstrado pelo valor da concessão deduzido das amortizações anuais no montante de R\$ 7.930,56. O valor da concessão será amortizado mensalmente pelo prazo contratual de cessão de direito de uso firmado com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

9. Imobilizado

CUSTO	Imóvel 1 Casarão	Imóvel 3 Alvenaria	Imóvel 4 Caseiro	Móveis e Utensílios	Máquinas e equipamentos	Ferramentas e acessórios	Informática	Quadra poliesportiva	Total
Em 01 de janeiro de 2015	3.272,00	675.090,54	99.868,90	47.012,66	22.664,00	12.250,41	25.371,84		885.530,35
Adições				4.280,00	1.000,00		13.153,50	125.922,91	144.356,41
Em 31 de dezembro de 2015	3.272,00	675.090,54	99.868,90	51.292,66	23.664,00	12.250,41	38.525,34	125.922,91	1.029.886,76
Adições				5.060,00	4.869,80		1.673,00		11.602,80
Em 31 de dezembro de 2016	3.272,00	675.090,54	99.868,90	56.352,66	28.533,80	12.250,41	40.198,34	125.922,91	1.041.489,56
DEPRECIACÃO									
Em 01 de janeiro de 2015	785,40	87.768,75	6.325,48	24.335,96	9.221,82	10.630,58	4.449,59		143.517,58
Adições	112,20	27.005,76	3.995,04	4.327,59	3.535,44	413,40	3.034,26		42.423,69
Em 31 de dezembro de 2015	897,60	114.774,51	10.320,52	28.663,55	12.757,26	11.043,98	7.483,85		185.941,27
Adições	112,20	27.005,79	3.995,04	3.829,05	3.216,24		6.939,06	1.648,38	46.745,76
Em 31 de dezembro de 2016	1.009,80	141.780,30	14.315,56	32.492,60	15.973,50	11.043,98	14.422,91	1.648,38	232.687,03
GERAL									
Em 31.12.2015	2.374,40	560.316,03	89.548,38	22.629,11	10.906,74	1.206,43	31.041,49	125.922,91	843.945,49
Em 31.12.2016	2.262,20	533.310,24	85.553,34	23.860,06	12.560,30	1.206,43	25.775,43	124.274,53	808.802,53

10. Empréstimos de partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo é de R\$ 90.000,00 (2015 - R\$ 525.000,00) representados por recursos emprestados por Alexandre Tadeu Navarro Pereira Gonçalves (Associado mantenedor e Presidente da entidade) em caráter extraordinário, a fim de viabilizar a continuidade operacional da atividade, uma vez que as doações e contribuições ordinárias não foram suficientes para a manutenção adequada das atividades da Associação. Não existem contratos de empréstimos formais entre as partes, podendo, esses recursos serem convertidos em doações em anos futuros. No ano de 2016 o montante de R\$ 525.000,00 foi aportado como doações para a cobertura de déficit de anos anteriores e registrados no resultado do exercício.

11. Impostos e Contribuições a Recolher

Representado por INSS e FGTS incidentes sobre a folha de salários do mês de dezembro de cada ano devidamente pagos nos anos seguintes.

12. Salários a Pagar

Representado pelo montante de salários de funcionários do mês de dezembro de cada ano.

13. Imposto de renda e Contribuição social

A Associação, por ser uma Entidade sem fins lucrativos, é isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

14. Trabalhos voluntários (Não auditado)

Estes trabalhos foram realizados por membros da diretoria da Mantenedora e estão substancialmente relacionados ao suporte administrativo e pelos diretores presidente e vice-presidente da Associação. A mensuração dos trabalhos voluntários com base nas horas dispendidas e avaliadas pelas taxas horárias médias praticadas por esses profissionais apontou o montante de R\$ 274.250,09 (2015 - R\$ 235.517,48).

Seguros (Não auditado)

A entidade não mantém apólices gerais de seguros visando a cobertura de riscos diversos, compreensivas para imóveis, móveis e utensílios, instalações, equipamentos, responsabilidade civil geral e responsabilidade dos administradores.

15. Informações adicionais (Não auditado)

(I) Considerando os valores de mercado das mensalidades escolares e a quantidade de alunos por sala de aula limitada a 25 alunos, conforme determina a metodologia do Programa Sathya Sai de Educação em Valores Humanos, a receita anual estimada, caso os serviços fossem cobrados, teria sido de aproximadamente R\$ 4.528.000,00 (2014 - R\$ 4.080.000,00), tomando-se por parâmetro os valores usualmente cobrados pelas escolas privadas na cidade de Ribeirão Preto.

(II) A Associação é uma instituição sem quaisquer fins lucrativos e que não cobra por nenhuma de suas atividades. Desde sua fundação, em 2000, tem-se mantido através de doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como convênios públicos e particulares, sem qualquer cobrança pelos serviços educacionais prestados. O Valor das gratuidades aplicadas neste exercício foi de R\$ 1.401.386,04 (2015 - R\$ 1.418.089,42) e o percentual de gratuidade foi de 83,24% (2015 - 81,09%), calculado conforme diretrizes contidas no item 15 do Parecer CJ nº 2.414, de 19 de fevereiro de 2001.

16. Aprovação das demonstrações contábeis

Estas Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria e Conselho Fiscal em 17 de março de 2017.

17. Ajustes retroativos

Conforme indicado na nota explicativa 1 anterior, no ano de 2004 a Associação recebeu dois terrenos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para o desenvolvimento das suas atividades. No ano de 2011 a administração da Associação solicitou o registro contábil dos valores indicados no instrumento de cessão que foram, na oportunidade, reconhecidos como receita do ano e, conseqüentemente transferidos para o patrimônio social da Associação. Ocorre que a referida operação deveria ter sido registrada no passivo circulante a título de Obrigações com Terceiros e ser reconhecida como doação recebida na medida em que são incorridos, ou seja, mediante a sua utilização do bem ao longo do tempo. Assim, o montante de R\$ 150.681,10, relativo ao ano de 2014 foi ajustado retroativamente e o valor remanescente apresentado no patrimônio

social em 31 de dezembro de 2015 no montante de R\$ 142.750,54 passa a ser apresentado no Passivo não circulante e reconhecido como receita na medida em que ocorrer o benefício pelo uso dos bens nas atividades fins da Associação. Mutações do Patrimônio Social dos anos de 2014 e 2015:

	Patrimônio		(Déficit)	Total do
	Notas	Social	Acumulado	Patrimônio
Em 01 de janeiro de 2014		994.626,59	(186.160,55)	808.466,04
Ajuste retrospectivo - Cessão direito	(150.681,10)			(150.681,10)
Déficit do exercício			(206.359,39)	(206.359,39)
Em 31 de dezembro de 2014		843.945,49	(392.519,94)	451.425,55
Déficit do exercício			(209.599,65)	(209.599,65)
Em 31 de dezembro de 2015		843.945,49	(602.119,59)	241.825,90

18. Eventos subsequentes - Redução de atividades

Desde meados de 2011, a Associação vinha sofrendo severas dificuldades para manter-se financeiramente, tendo constantes déficits mensais, considerados o quanto é obtido regularmente com os convênios com a Prefeitura, Fundações, arrecadações com doações ordinárias de associados e contribuintes, resgates da Nota Fiscal Paulista e os seus gastos regulares, sendo socorrida com empréstimos emergenciais, a fim de não ter qualquer tipo de débito ou pendência.

Essa situação evidentemente representava um enorme risco para a continuidade do projeto como um todo, sendo inviável permanecer de tal forma e sem uma medida restritiva de despesas, o que nos obrigou à decisão de fechamento das classes do Fundamental II (6º ao 9º Anos) a partir de 2017.

A ampliação do atendimento ano a ano implicou em contratações indispensáveis de mais professores. Em adição, a execução adequada do projeto pedagógico exige para algumas classes a presença de dois professores e, nos últimos anos de trabalho, tem havido importantes incrementos nas exigências curriculares mínimas (por exemplo, aulas de musicalidade, educação física para as classes iniciais de Ensino Fundamental etc.), que se traduzem naturalmente na necessidade de aumento do quadro funcional de educadores, além de uma coordenação pedagógica continuada, com um impacto direto no custeio. Isso elevou ainda mais o déficit corrente, sem o surgimento proporcional de novas fontes de apoio, afetando efetivamente a continuidade dos nobres objetivos da entidade. O resultado conduziu-nos inexoravelmente ao quadro financeiro de déficits, que obrigou a medida de redução parcial do atendimento, a fim de não pôr em risco a totalidade do funcionamento.

A Diretoria, depois de exauridas todas as tentativas de solução e obtenção de novos apoiadores e fontes de recursos, adotou a decisão de suspensão de atendimento daquelas classes, informou oficialmente a suspensão do atendimento das classes do Ciclo II do Ensino Fundamental para 2017 e solicitou as correspondentes providências da Secretaria Estadual de Educação, através da Dirigente Regional de Ensino de Ribeirão Preto, para fins de efetivar as transferências dos alunos que cursavam as classes de 5º ao 8º anos, para que tivessem as respectivas matrículas em outras unidades escolares para as salas de 6º ao 9º anos em 2017, além da transferência regular dos alunos que completaram em 2016 o 9º ano para matrícula no 1º Ano do Ensino Médio.

Todos os procedimentos formais foram seguidos integralmente, nos termos do artigo 19, da Deliberação nº 138/16, do Conselho Estadual de Educação, tanto para fins de comunicação prévia, como mediante requerimento de suspensão temporária de funcionamento dessas classes, pelo prazo de 2 (dois) anos. Ao final desse prazo, caso não sejam retomadas as atividades para tais anos, a suspensão será convertida em definitiva.

A Associação adotou todas as providências necessárias para a continuidade dos estudos dos alunos, mediante regulares transferências para outras unidades de ensino no município, tendo comprovado todo o procedimento mediante envio da documentação à Secretaria Estadual de Educação, através da Dirigente Regional de Ensino de Ribeirão Preto.

FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO CEL. QUITO JUNQUEIRA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundação Educandário "Cel. Quito Junqueira"
Ribeirão Preto SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Educandário "Cel. Quito Junqueira" ("Fundação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Educandário "Cel. Quito Junqueira" em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 03 de março de 2017

Moore Stephens Prisma Auditoria e Consultoria Contábil S/S Ltda
CRC 2SP024067/O-6
HÉLIO MAZZI JUNIOR
Contador CRC 1SP189107/O-3

FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO "CEL. QUITO JUNQUEIRA"

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
Em milhares de reais

	Nota	2016	2015
Ativo			
Circulante			
Caixa e bancos conta movimento		51	30
Aplicações financeiras	4	69.630	64.720
Contas a receber	5	502	534
Outros ativos		91	159
Total do ativo circulante		70.274	65.443
Não circulante			
Contas a receber	5	760	965
Depósitos judiciais	11	2	8
Investimentos	6	13	831
Imobilizado	7	7.884	6.952
Intangível		3	4
Total do ativo não circulante		8.662	8.760
Total do ativo		78.936	74.203

	Nota	2016	2015
Passivo			
Circulante			
Fornecedores e prestadores de serviços	8	156	138
Salários, férias e encargos sociais	9	492	448
Impostos e contribuições a recolher	10	30	31
Outros passivos		10	69
Total do passivo circulante		688	686
Não circulante			
Provisão para indenizações	9	276	281
Provisão para contingências	11	10	-
Total do passivo não circulante		286	281
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	13	73.236	66.713
Superávit do exercício		4.726	6.523
Total do patrimônio líquido		77.962	73.236
Total do passivo e patrimônio líquido		78.936	74.203

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
Em milhares de reais

	Nota	2016	2015
Receitas operacionais			
Alugueres	14	2.178	2.154
Aplicações financeiras	16	9.241	7.921
Alienações de bens	21	140	2.441
Doações e subvenções		56	50
Participações societárias	15	287	-
Outras rendas		195	85
		12.097	12.651
Despesas operacionais			
Pessoal	17	(4.264)	(3.807)
Gerais e administrativas	18	(3.107)	(2.186)
Participações societárias	15	-	(135)
		(7.371)	(6.128)
Superávit do exercício		4.726	6.523

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
Em milhares de reais

	Patrimônio social	Superávit	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2015	63.094	3.619	66.713
Incorporação do superávit	3.619	(3.619)	-
Superávit do exercício	-	6.523	6.523
Saldos em 31 de dezembro de 2015	66.713	6.523	73.236
Incorporação do superávit	6.523	(6.523)	-
Superávit do exercício	-	4.726	4.726
Saldos em 31 de dezembro de 2016	73.236	4.726	77.962

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
Em milhares de reais

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	4.726	6.523
Ajustes por:		

Ganho na venda de investimentos	(241)	-
Valor justo de investimentos	2	177
Depreciações e amortizações	148	127
Baixas do imobilizado	1	1
Provisão para contingências	10	(90)
Variações nos ativos e passivos:		
Aplicações financeiras	(4.910)	(4.573)
Contas a receber	237	(24)
Outros ativos	68	(1.336)
Depósitos judiciais	6	6
Fornecedores e prestadores de serviços	18	32
Salários, férias, encargos sociais, indenizações e impostos e contribuições a recolher	38	67
Outros passivos	(59)	58
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	44	968
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Venda de investimentos	1.057	-
Aquisições do imobilizado	(1.080)	(996)
Recursos líquidos provenientes das atividades de investimentos	(23)	(996)
Aumento (redução) do caixa e bancos conta movimento	21	(28)
Variação do caixa e bancos conta movimento:		
Caixa e bancos conta movimento no fim do exercício	51	30
Caixa e bancos conta movimento no início do exercício	30	58
Aumento (redução) do caixa e bancos conta movimento	21	(28)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

A Fundação Educandário "Cel. Quito Junqueira" ("Fundação") é uma instituição civil de fins sociais e filantrópicos. Foi constituída em 1938 pelo magnânimo casal Francisco Maximiano Junqueira e Theolina de Andrade Junqueira (Sinhá Junqueira). Tem como objetivo cooperar com o amparo, assistência e educação gratuita de crianças e adolescentes carentes. Rege-se por Estatuto Social e tem sede e foro na cidade de Ribeirão Preto SP. Ocorrendo sua dissolução ou extinção, o patrimônio social então existente somente poderá ser destinado à Fundação Maternidade Sinhá Junqueira ou à Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira e, na falta dessas, a instituição registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), desde que localizada na cidade sede e com as mesmas finalidades.

As rendas para a manutenção das atividades sociais da Fundação são oriundas substancialmente de alugueis de bens imóveis próprios, rendimentos de aplicações financeiras, participações societárias voluntárias e eventuais alienações de bens autorizadas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras da Fundação foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e, em especial, a ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros.

A Administração avaliou a capacidade da Fundação em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a suas atividades no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Fundação, cuja conclusão foi autorizada por esta em 3 de março de 2017.

b. Mensuração de valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma na respectiva nota explicativa.

c. Moeda de apresentação e funcional

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais. O Real é a moeda de apresentação e funcional da Fundação.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas, exige que a Administração da Fundação faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas pela Fundação e que possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras da Fundação:

a. Instrumentos financeiros

a.1. Ativos financeiros

A Fundação reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Fundação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Fundação deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Fundação transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Fundação nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

A Fundação possui aplicações financeiras (nota 4) e recebíveis como ativos financeiros não derivativos.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

a.2. Passivos financeiros

A Fundação reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Fundação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Fundação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Fundação tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Fundação possui fornecedores e prestadores de serviços e outras contas a pagar como passivos financeiros não derivativos.

b. Caixa e bancos conta movimento

Compreendem valor mantido para utilização em pagamentos de pequenas despesas (caixa) e para atender aos compromissos de curtíssimo prazo da Fundação (bancos conta movimento).

c. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício. Para que um investimento financeiro seja qualificado como equivalente de caixa, é necessário ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento original de curto prazo, de três meses ou menos da data da aquisição. No caso da Fundação, apesar da disponibilidade dos recursos, os mesmos não serão consumidos de forma significativa no curto prazo.

d. Contas a receber

Os alugueres a receber são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e, subsequentemente, mensurados pelo custo menos as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa. Uma estimativa de perdas com crédito de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Fundação não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais contratadas. Alienação de bens refere-se ao valor parcelado de vendas de bens do ativo imobilizado.

e. Investimentos

Os investimentos são registrados, inicialmente, pelo custo de aquisição e, posteriormente, avaliados e ajustados ao valor justo recuperável.

f. Imobilizado

- Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, (exceto os imóveis recebidos pela incorporação da Fundação Biblioteca Cultural "Altino Arantes", que foram avaliados pelo custo atribuído em 2015), deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor líquido contábil do imobilizado, são reconhecidos em receitas/despesas operacionais no resultado do exercício.

- Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Fundação. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na vida útil econômica estimada de cada item. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. A depreciação é reconhecida no resultado. A depreciação é cessada quando o valor líquido contábil atinge o valor residual final do bem.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

g. Intangível

Avaliados pelo custo histórico de aquisição de softwares de computadores.

h. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. A Administração da Fundação revisa no mínimo anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros (ou grupo de ativos relacionados), com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável efetivo. Quando tais evidências são identificadas, e o valor

contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão não para recuperação, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável (impairment), em contrapartida do resultado.

Se uma perda por redução ao valor recuperável for subsequentemente revertida, o valor contábil do ativo (ou grupo de ativos relacionados) é aumentado para a estimativa revista de seu valor recuperável, mas sem exceder o valor que teria sido determinado caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida em exercícios anteriores.

i. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Fundação tem uma obrigação presente legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, desde que o valor possa ser estimado com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j. Fornecedores e prestadores de serviços

As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, conforme aplicável.

k. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados da seguinte forma:

Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Fundação possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos.

Passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Fundação, sempre que as perdas forem avaliadas como prováveis, o que ocasionaria uma saída futura de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes classificados como perda remota não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, quando for o caso, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

l. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Fundação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Fundação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.

Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário (valor justo).

m. Segregação entre circulante e não circulante

As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores a um ano estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante.

n. Receitas e despesas

O resultado das operações (superávit ou déficit) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Todas as receitas são destinadas aos fins institucionais da Fundação e, portanto, são consideradas operacionais.

o. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto.

4. Aplicações financeiras

Descrição	2016	2015
Fundo de investimento - renda fixa	58.983	55.426
Fundo de investimento - renda fixa - vinculado	10.647	9.294
	69.630	64.720

Santander FIC FI Fundação Renda Fixa (CNPJ do Fundo 16.608.305/0001-10 - Administrador Banco Santander (Brasil) S/A).

As aplicações financeiras estão integralmente representadas por fundos de renda fixa remunerados com base na variação do valor das cotas. As aplicações financeiras são realizadas em instituições financeiras de primeira linha no intuito de manter o poder aquisitivo da moeda corrente e gerar rendimentos seguros para a manutenção das atividades da Fundação, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos.

As aplicações financeiras vinculadas originam-se dos recursos de vendas de bens da Fundação. A utilização desses recursos só pode se realizar em obras ou projetos sociais e filantrópicos envolvendo crianças e adolescentes carentes, mediante aprovação do Conselho Administrativo e do Ministério Público.

5. Contas a receber

Descrição	2016		2015	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Alugueres a receber - imobiliárias	337	-	343	-
Alugueres a receber - administração da Fundação	13	-	13	-
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	350	-	356	-
	(124)	-	(79)	-
Alienações de bens	276	760	257	965
	502	760	534	965

6. Investimentos

a. Composição do saldo

Descrição	2016	2015
Banco Itaú (i)	-	816

Debêntures Cia Vale do Rio Doce	6	3
Hospital São Francisco (ii)	7	12
	13	831

(i) Companhia aberta: Ações adquiridas em bolsa, valorizadas ao custo de aquisição ajustado ao valor justo recuperável na data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício. As ações foram realizadas no exercício de 2016 e o ganho da operação foi reconhecido no resultado pelo valor de R\$ 241 (nota 15).

(ii) Sociedade limitada: Cotas avaliadas ao custo histórico de aquisição ajustado por provisão para perdas, quando aplicável.

Os investimentos voluntários em outras sociedades, conforme a intenção da Administração da Fundação, têm a característica de permanência, ou seja, aplicação de capital não de forma temporária ou especulativa, mas com a efetiva intenção de usufruir dos rendimentos proporcionados por esses investimentos, como dividendos, juros e valorização das ações no mercado de capitais, exclusivamente na manutenção das atividades da Fundação.

b. Movimentação dos investimentos

	2016			2015			
	Saldos iniciais	Ajustes ao valor justo	Baixa	Saldos finais	Saldos iniciais	Ajustes ao valor justo	Saldos finais
Banco Itaú	816	-	(816)	-	976	(160)	816
Debêntures Cia.	3	3	-	6	9	(6)	3
Vale do Rio Doce							
Hospital São Francisco	12	(5)	-	7	23	(11)	12
	831	(2)	(816)	13	1.008	(177)	831

Nos exercícios foram recebidos juros sobre o capital próprio e dividendos conforme nota 15.

7. Imobilizado

a. Composição do saldo

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	2016		2015	
				Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
Terrenos	-	43	-	43	43		
Terreno Biblioteca Cultural "Altino Arantes"	-	2.327	-	2.327	2.327		
Edificações	1,67%	3.674	(65)	3.609	2.674		
Edificação Biblioteca Cultural "Altino Arantes"	2,50%	678	(34)	644	661		
Instalações	10%	338	(208)	130	151		
Móveis e utensílios	10%	271	(110)	161	62		
Máquinas e equipamentos	10%	396	(212)	184	140		
Veículos	20%	264	(250)	14	25		
Equipamentos de informática	20%	220	(136)	84	61		
Acervo de livros	-	155	-	155	155		
Imobilizado em andamento	-	524	-	524	644		
Outros	-	9	-	9	9		
		8.899	(1.015)	7.884	6.952		

b. Movimentação do custo histórico

Descrição	2016				2015				
	Saldos iniciais	Aquisições	Baixas	Transfêrências	Saldos finais	Saldos iniciais	Aquisições	Baixas	Saldos finais
Terrenos	43	-	-	-	43	43	-	-	43
Terreno Biblioteca Cultural "Altino Arantes"	2.327	-	-	-	2.327	2.327	-	-	2.327
Edificações	2.718	312	-	644	3.674	2.513	206	(1)	2.718
Edificação Biblioteca Cultural "Altino Arantes"	678	-	-	-	678	678	-	-	678
Instalações	325	13	-	-	338	252	73	-	325
Móveis e utensílios	156	115	-	-	271	147	9	-	156
Máquinas e equipamentos	329	71	(4)	-	396	300	29	-	329
Veículos	264	-	-	-	264	264	-	-	264
Equipamentos de informática	180	45	(5)	-	220	145	35	-	180
Acervo de livros	155	-	-	-	155	155	-	-	155
Imobilizado em andamento	644	524	-	(644)	524	-	644	-	644
Outros	9	-	-	-	9	9	-	-	9
	7.828	1.080	(9)	-	8.899	6.833	996	(1)	7.828

c. Movimentação da depreciação acumulada

Descrição	2016			2015			
	Saldos iniciais	Adições	Baixas	Saldos finais	Saldos iniciais	Adições	Saldos finais
Edificações	(61)	(38)	-	(99)	(35)	(26)	(61)
Instalações	(174)	(34)	-	(208)	(144)	(30)	(174)
Móveis e utensílios	(94)	(16)	-	(110)	(85)	(9)	(94)
Máquinas e equipamentos	(189)	(26)	3	(212)	(167)	(22)	(189)
Veículos	(239)	(11)	-	(250)	(214)	(25)	(239)
Equipamentos de informática	(119)	(22)	5	(136)	(104)	(15)	(119)
	(876)	(147)	8	(1.015)	(749)	(127)	(876)

Na definição de valor residual final, a Administração da Fundação constatou que esse valor das edificações e terrenos é inferior ao valor recuperável dos imóveis. Assim, o cálculo da despesa de depreciação de várias edificações foi interrompido.

A Administração da Fundação, considerando suas atividades sociais, optou pela não adoção do custo atribuído (deemed cost), conforme facultado pelas normas. Portanto, exceto o acervo incorporado da Fundação Biblioteca Cultural "Altino Arantes", os bens estão avaliados ao valor do custo histórico

de aquisição.

Em 2014, a Fundação assumiu a Fundação Biblioteca Cultural "Altino Arantes", incorporando seus bens ao valor contábil. Em 2015, a Administração da Fundação contratou peritos independentes para a avaliação do valor justo de terrenos e edificações, concluindo pelo montante de R\$ 3.005.

A Administração da Fundação procedeu ao teste de recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado para atendimento às normas contábeis. Não foi identificada a necessidade de qualquer ajuste para redução ao valor recuperável dos bens (*impairment*).

8. Fornecedores e prestadores de serviços

Nesta conta estão registrados saldos a pagar relativos ao fornecimento de produtos de alimentação, limpeza, manutenção, entre outros, e prestadores de serviços nas áreas administrativa e operacional da Fundação. O saldo é de R\$ 156 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 138 em 2015).

9. Salários, férias e encargos sociais

Descrição	2016		2015	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Salários e ordenados	141	-	136	-
INSS	22	-	21	-
FGTS	27	-	25	-
Provisão para férias e encargos	299	-	263	-
Provisão para indenizações (i)	-	276	-	281
Outros	3	-	3	-
	492	276	448	281

(i) A provisão para indenizações foi constituída para fazer face a indenizações a empregados não optantes do fundo de garantia por tempo de serviço. Atualmente está enquadrado nesta modalidade um empregado assumido pela Fundação com a incorporação da Fundação Biblioteca Cultural "Altino Arantes".

10. Impostos e contribuições a recolher

Descrição	2016	2015
IRRF	22	22
PIS sobre folha de pagamento	5	5
Outros	3	4
	30	31

11. Provisão para contingências

A Fundação está discutindo uma ação civil pública ambiental, cujo autor é o Ministério Público do Estado de São Paulo, referente a demarcação e averbação de reserva florestal, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 4.771/1965, sob o pretexto de que a Fundação encontra-se em área rural. A ação atinge 20% da área do imóvel da Fundação denominado Fazenda Morro da Vitória, localizado no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo. Conforme os assessores jurídicos, o valor de R\$ 10, atribuído a causa, trata-se de valor meramente de alçada, tendo em vista que não há relação com eventual condenação. Não é possível auferir valor neste momento, por se tratar de ação com obrigação de fazer. A Administração da Fundação, com base na opinião dos assessores jurídicos de que a possibilidade de perda é provável, provisionou o valor de alçada.

12. Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Fundação está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas. Portanto, a Fundação é parte envolvida em ações que estão sendo discutidas nas esferas administrativas e judicial. Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a Administração da Fundação, com base nas opiniões dos seus assessores jurídicos, de que as perdas são possíveis, mas não prováveis, não procedeu ao registro de provisão para contingências para as ações a seguir:

a. Cíveis

Após a Fundação assumir a Fundação Biblioteca Cultural "Altino Arantes", passou a fazer parte de uma ação civil indenizatória no montante de R\$ 124, e, também, é envolvida em uma ação indenizatória por danos morais devido à queda de uma árvore e poste em veículo estacionado em via pública, causando prejuízo de R\$ 21, porém, ação está em demanda prolongada em vista do litisconsórcio passivo existente entre a Fundação e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

b. Trabalhista

A Fundação é parte envolvida em duas ações trabalhistas no montante calculado de R\$ 241 em 31 de dezembro de 2016, classificadas pelos assessores jurídicos como perdas possíveis, mas não prováveis, e ainda, por sua natureza, passíveis de acordos de menor monta.

Não há outros passivos contingentes no momento, além dos mencionados acima e o reportado na nota 11.

13. Patrimônio social

O valor do superávit ou déficit dos exercícios, após a sua aprovação, é transferido para a conta patrimônio social, conforme norma própria.

14. Alugueros

Refere-se aos valores das receitas aferidas com alugueres dos imóveis de propriedade da Fundação, registrados mensalmente pelo regime de competência. O rendimento tem como objetivo, conforme a nota 1, a aferição de renda para a manutenção das atividades sociais da Fundação.

Nos exercícios de 2016 e 2015, foram reconhecidas as receitas nos montantes de R\$ 2.178 e R\$ 2.154, respectivamente.

15. Participações societárias

O resultado das participações societárias pode ser assim demonstrado:

Descrição	2016	2015
Ganho na venda de ações	241	-
Ajustes ao valor justo de ações e cotas	(2)	(177)
Juros sobre o capital próprio recebido	35	28
Dividendos	13	14
	287	(135)

16. Aplicações financeiras

Descrição	2016	2015
Rendimentos de aplicações não vinculadas	7.840	6.761

Rendimentos de aplicações vinculadas	1.375	1.098
Outras receitas financeiras	26	62
	9.241	7.921

17. Pessoal

Descrição	2016	2015
Salários e ordenados	(2.728)	(2.423)
Assistência médica e odontológica	(344)	(288)
FGTS	(255)	(225)
Férias	(259)	(229)
13º Salário	(190)	(178)
Vale transporte	(14)	(9)
Indenizações trabalhistas	(279)	-
Provisão para indenização (i)	-	(281)
Outros	(195)	(174)
	(4.264)	(3.807)

(i) Em 2015, refere-se à provisão para indenização a empregados advindos da Fundação Biblioteca Cultural "Altino Arantes", cuja forma de contratação da época foi como não optante pelo FGTS.

18. Gerais e administrativas

Descrição	2016	2015
Serviços de terceiros	(1.090)	(1.015)
Gêneros alimentícios - educandos	(231)	(194)
Administração imobiliária	(102)	(91)
Material escolar/segurança/uniformes/consumo/diversos	(356)	(212)
Conservação dos bens	(154)	(133)
Depreciações	(147)	(127)
Energia elétrica/água/telefone	(141)	(168)
Taxa administrativa sobre aplicação financeira	(146)	(111)
Projetos de terceiros (i)	(426)	-
Despesas com educandos e recreação e esportes	(82)	(33)
Outras	(232)	(102)
	(3.107)	(2.186)

(i) Refere-se a doações realizadas a entidades sem fins lucrativos com o objetivo de prover a continuidade das atividades fundamentais destas entidades. Foram beneficiadas em 2016, a "Associação Mantenedora da Escola Shathya Sai de Ribeirão Preto - AMES" e "Associação Beneficente Espírita Nave da Saúde".

19. Instrumentos financeiros

A Fundação mantém operações com instrumentos financeiros como aplicações financeiras e contas a receber e a pagar. A Administração dos instrumentos financeiros que a Fundação mantém é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus as condições vigentes de mercado, minimizando riscos.

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a Fundação não possuía nenhum instrumento financeiro derivativo e também não efetuou aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de risco nos exercícios.

Os resultados são condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Fundação.

20. Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas

Mês de competência	Base de cálculo	Empregador	Outros	2016	2015
				Valor isenção	Valor isenção
Janeiro	240	48	19	67	56
Fevereiro	239	48	18	66	67
Março	247	50	19	69	61
Abril	247	49	19	68	60
Maio	248	50	19	69	58
Junho	253	51	20	71	63
Julho	292	58	23	81	71
Agosto	266	53	21	74	59
Setembro	266	53	21	74	61
Outubro	249	50	19	69	61
Novembro	265	53	21	74	62
Dezembro	240	48	19	67	64
13º salário	216	43	17	60	57
	3.268	654	255	909	800

21. Alienações de bens

Em 2016, refere-se à venda de dois imóveis com aprovação do Ministério Público, cujos recursos estão investidos em aplicação de renda fixa em conta vinculada. A primeira venda refere-se a um prédio pelo montante de R\$ 34 e a segunda venda refere-se a um terreno no valor de R\$ 106. Ambas já foram integralmente recebidas.

22. Gratuidades

A Fundação aplica em gratuidades a totalidade de suas rendas no atendimento às crianças e adolescentes carentes, enquadrando-se no disposto no Decreto nº 7.237/2010, que trata da certificação das entidades beneficentes de assistência social concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cuja demonstração é apresentada à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEBAS.

23. Aspectos fiscais

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestam os serviços para os quais foram instituídas e os coloquem a disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit nas suas contas ou caso o presente em determinado exercício, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais. A Fundação enquadra-se dentre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento de tributos

sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidades da Fundação, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da isenção tributária da qual goza a Fundação.

O entendimento da Administração da Fundação é de que suas rendas decorrem de atividades próprias e, portanto, não são sujeitas à tributação. O conceito de "atividade própria" é definido como sendo qualquer atividade ou transação cuja renda viabilize, no todo ou em parte, exclusivamente, a manutenção e a realização dos objetivos sociais da Fundação.

A Administração desconhece qualquer problema de natureza fiscal que pudesse afetar de maneira significativa a Fundação, que está em pleno desenvolvimento de seus objetivos sociais e legais.

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas e das operações da Fundação estão sujeitos a exames das autoridades fiscais e, em decorrência, a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis (em geral cinco anos), consoante a legislação final aplicável a cada circunstância.

24. Administração da Fundação

A Fundação não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio social, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão de desligamento, retirada, ou falecimento de seus membros, e todos os excedentes financeiros são revertidos para o cumprimento de suas finalidades sociais. Os membros do Conselho de Administração ou Diretoria não percebem direta ou indiretamente, salário, gratificações ou remuneração de qualquer espécie pelos serviços prestados à Fundação.

O valor que a Fundação usufrui do trabalho não remunerado de seus dirigentes não é mensurado.

25. Cobertura de seguros

A Fundação adota a política de contratar seguros de determinados prédios, instalações e veículos, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2016
MARCOS ROCHA AWAD
Diretor Presidente
ANDRÉ JUNQUEIRA SANTOS PESSOA
Diretor Tesoureiro
OCIMAR MILAN
Contador - CRC 1SP137879/O-3

UE 02.07.10

A WMF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 19.003.471.0001.81, torna público que **requereu** a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para EDIFÍCIO MISTO VERTICAL (salas comerciais, escritórios e apartamentos), localizado na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira com Paschoal Bardaro, nesta cidade de Ribeirão Preto-SP, nos termos do Processo EIV nº 02.2014.043193-0, ficando disponível à consulta pública a documentação que compõe o estudo, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com a Lei Complementar nº 2157/07, na Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

(30, 31/05, 01, 02 e 05/06)

A LMCAÇAMBAS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP., CNPJ 23.408.874/0001-88, torna público que **solicitou** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2016.005809-7, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil, na Av. Ivo Pareschi, 215, CEP: 14.057-090, Parque das Andorinhas, município de Ribeirão Preto - SP.

A LMCAÇAMBAS E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP., CNPJ 23.408.874/0001-88, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2017.017660-2, a **Licença Prévia de Instalação e/ou de Operação nº 38/2017**, para a atividade de Triagem e Transbordo de Resíduos da Construção Civil (ATT), na Estrada Penha-Lapa, s/nº com acesso pelo Dispositivo Rodoviário da Rodovia Anhanguera com Rodovia Alexandre Balbo/Ribeirão Preto-SP, identificado como Sítio Nosso Recanto, município de Ribeirão Preto - SP.

Dicas para reduzir o consumo de água



Tome banhos rápidos. Diminua o fluxo do chuveiro e feche-o enquanto se ensaboa.

Feche a torneira enquanto escova os dentes, lava as mãos ou faz a barba. Use aeradores nas torneiras. Eles economizam até 25% de água.



Regule a válvula. Dê descargas mais curtas e não jogue nenhum tipo de lixo no vaso sanitário.

Quando lavar a louça, limpe os restos dos pratos e panelas e jogue no lixo. Ensaboe a louça toda e só depois enxague.



Deixe acumular a roupa suja para lavar de uma só vez, seja na máquina ou no tanque.

Use a vassoura para varrer quintais e calçadas e não a mangueira. Esguicho ou revólver na mangueira ajudam a economizar.



Utilize a mangueira só o necessário ao lavar calçadas, o carro ou regar as plantas.

Mantenha torneiras, descargas e encanamentos sempre em ordem. Evite vazamentos.



Ilustrações: Débora

